



**Instituto do Ambiente**  
MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

H 68

**RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA**

*Estudo de Impacte Ambiental*

**Loteamento do Pinheirinho**

**Junho de 2005**

## EQUIPA DE TRABALHO

### Elaboração:

- *Rita Cardoso*

### Secretariado

- *Paulo Santos*

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS
6. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA
7. SINTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO I – Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública  
– Lista de registo das presenças nas reuniões com a Autarquia

ANEXO II – Pareceres recebidos

## RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA DO “LOTEAMENTO DO PINHEIRINHO”

### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à Consulta Pública do “Loteamento do Pinheirinho”

### 2. PERÍODO DE CONSULTA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 15 de Abril de 2005 e o seu final no dia 20 de Maio de 2005.

### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- Câmara Municipal de Grândola

O Resumo Não Técnico esteve disponível para consulta nos seguinte locais:

- Junta de Freguesia de Melides

### 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;

- Publicação de anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para os seguintes jornais:

- Jornal Público (nível nacional)
- Jornal Ecos de Grândola (nível regional)

- Envio de nota de imprensa e RNT para os seguintes jornais e revista:

- Jornal O Independente
- Jornal O Expresso
- Jornal A Capital

- Jornal Correio da Manhã
- Jornal de Notícias
- Diário de Notícias
- Agência LUSA

- Envio de nota de imprensa e RNT para as seguintes **rádios**:

- Rádio Renascença
- Antena 1
- TSF
- Rádio Clube de Grândola

- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

- Como meio auxiliar de divulgação, foi disponibilizada na “homepage” do Instituto do Ambiente informação genérica acerca da Consulta Pública, bem como o Resumo Não Técnico.

## **5. FORMAS DE ESCLARECIMENTO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS**

No âmbito da Consulta Pública, o Instituto do Ambiente, tendo como objectivos promover um maior envolvimento das autarquias directamente interessadas no projecto e prestar esclarecimentos, relativamente ao processo de AIA, ao projecto e respectivos impactes ambientais, realizou, no dia 9 de Maio, uma reunião de trabalho na Junta de Freguesia de Melides com a participação dos autarcas da Câmara Municipal de Grândola, bem como do autarca da freguesia de Melides.

A lista de registo das presenças na reunião encontra-se no Anexo I do presente Relatório.

Na reunião de trabalho estiveram presentes representantes do Instituto do Ambiente, entidade promotora da Consulta Pública, e do proponente, Pelicano, SA que se fizeram acompanhar por responsáveis pelo projecto e pela elaboração do Estudo de Impacte Ambiental, tendo sido prestados os esclarecimentos às questões apresentadas pelos interessados.

A representante do Instituto do Ambiente alertou na reunião acima referida, para a necessidade de serem apresentados pareceres escritos, por constituir essa a única forma de serem tidos em consideração no Relatório da Consulta Pública.

## **6. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA**

No período da Consulta Pública foram recebidos **13** pareceres, com a seguinte proveniência:

- Câmara Municipal de Grândola

- Junta de Freguesia de Melides
- DGRF – Direcção Geral dos Recursos Florestais
- IDRHa – Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica
- LPN – Liga para a Protecção da Natureza
- Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza
- Geota – Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente
- CEAI – Centro de Estudos da Avifauna Ibérica
- AEAL – Associação dos Empresários do Alentejo Litoral
- AERSET – Associação Empresarial da Região de Setúbal
- Cidadãos - 3

A **Câmara Municipal de Grândola** inicia o parecer referindo que é favorável ao projecto em avaliação.

A posição desta autarquia fundamenta-se nos seguintes pressupostos:

- todo o Município responsável preocupa-se em assegurar o futuro sustentável da sua população e do seu território, o que significa assegurar que a população mais jovem não seja obrigada a emigrar para as grandes urbes (Setúbal, Lisboa, etc);
- o presente projecto é fruto de um processo de planeamento longo, com mais de 15 anos, o que configura um escoar de oportunidades perdidas;
- a demora e hesitação, na concretização deste empreendimento só releva aos aumentos das pressões em situações precárias, clandestinas e delapidadoras do património que se pretende salvaguardar;
- o P.P. da UNOR IV, ratificada em Conselho de Ministros, define claramente as áreas sujeitas a intervenção, que se encontram asseguradas com medidas minimizadoras dos impactes nos diferentes ecossistemas;
- o presente EIA apresenta soluções e propostas que consagram quer nas metodologias de construção, quer na implementação de infra-estruturas, soluções que integram uma perspectiva ambiental que consagra a sustentabilidade da operação em diversos níveis.

Em conclusão, considera que é uma proposta que apresenta um elevado nível de qualidade ambiental e que permite aumentar a oferta turística da região, não ocupando mais que um mero espaço residual da área abrangida pelo PROTALI que consagra estes espaços como Áreas de Desenvolvimento Turístico.

Considera, ainda, que é uma proposta que paralelamente irá gerar um destino turístico de qualidade superior, desenvolvendo a apetência para o escoamento de serviços rurais e tecnológicos, de actividades tradicionais, o que irá permitir uma qualificação e um melhoramento das condições da região e conseqüente do município e das suas populações.

A **Junta de Freguesia de Melides** afirma o seu total e inequívoco apoio ao projecto em avaliação.

Refere que, com o total e claro apoio da maioria da população da freguesia e do concelho, a demora prolongada na apreciação dos projectos turísticos do Alentejo Litoral, em particular aqueles que se inserem na freguesia de Melides, têm prejudicado o desenvolvimento da região.

Refere que é lamentável que organizações, supostamente defensoras do ambiente, condicionem o direito à criação de condições dignas de vida, alegando duvidosas teses para a defesa das suas posições, dado que na prática, não é detectada nenhuma contribuição por parte das mesmas.

Refere que no estado actual, toda a Zona Protegida do Litoral Alentejano, onde não estão implementadas Áreas de Desenvolvimento Turístico ou outro tipo de infra-estruturas, está totalmente votada ao abandono.

Refere que não se vêem, infelizmente, medidas de protecção adequadas e as poucas implementadas não são, em geral, devidamente acompanhadas.

Assim, considera que se o Estado ou as ONGAs, não têm os meios necessários, para fazerem respeitar a Lei e ou as regras de boa conduta, então, que permitam aos privados tornarem-se guardiões dessas zonas.

Considera que os privados tornar-se-ão parceiros cooperantes das Autarquias e de Organizações credíveis, de forma a proceder a uma verdadeira defesa da zona envolvente aos seus empreendimentos.

Salienta, ainda, que todos os projectos, representam pouco mais de 2% da área de ocupação da Rede Natura, nas ADT's criadas por iniciativa do Estado Português no Litoral Alentejano.

A **DGRF** refere o seguinte:

- a área de intervenção do projecto – freguesia de Melides, concelho de Grândola – está inserida na Zona de Restrição, onde são obrigatoriamente aplicadas as medidas previstas na Portaria nº 1572/2003 (2ª série), de 4 de Dezembro – medidas extraordinárias de protecção fitossanitária indispensáveis para o combate do Nemátodo da Madeira do Pinheiro. O abate/corte de qualquer pinheiro, dentro da Zona de Restrição, está sujeita a prévia autorização a obter junto da Direcção Geral dos Recursos Florestais;

- no caso de existirem sobreiros e azinheiras na área abrangida, deverá ser cumprido o disposto no Decreto-Lei nº 169/2001, de 25 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 155/2004, de 30 de Junho, os quais determinam que os cortes ou arranques em povoamentos de Sobreiro e de Azinheira só poderão ser autorizados para empreendimentos de imprescindível utilidade pública, assim declarados a nível ministerial, sem alternativa válida de localização;
- deverá ser cumprido o Decreto-Lei nº 173/88, de 17 de Maio, no caso de vir a ser efectuado o corte prematuro de exemplares de Eucalipto em áreas superiores a 1 ha e do Decreto-Lei nº 174/88, de 17 de Maio, que estabelece a obrigatoriedade de manifestar o corte ou arranque de árvores;
- deverá ser cumprido o Decreto-Lei nº 156/2004, de 30 de Junho – medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios;
- a escolha dos locais de implantação dos estaleiros, dos parques de material, locais de empréstimo e depósitos de terras e todas as outras infraestruturas de apoio à obra deverão ser feitos por forma a preservar as áreas com ocupação florestal.

O **IDRHa** informa que o projecto em causa não interfere com acções ou projectos da área de competência daquele Instituto, pelo que nada tem a opor.

No que se refere ao descritor solos, deverá providenciar-se no sentido de se manter uma cortina de abrigo de eucaliptos e/ou pinheiros para desse modo assegurar a protecção das culturas.

Refere, ainda, que embora os prédios possam funcionar como protecção das culturas no que se refere aos ventos marinhos, deve também assegurar-se a preservação duma cortina de árvores de alto fuste, por forma que a protecção das culturas das áreas do interior fique assegurada.

Considera que embora apresente alguns impactes negativos, em relação aos solos, em virtude destes apresentarem fraca capacidade de uso, estes serão minimizados se forem cumpridas as recomendações apresentadas e também, mantida uma cortina de árvores.

Considera, ainda, que deverá ser solicitado parecer à Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, no que respeita a eventuais interferências com, respectivamente, projectos ou exploração de estruturas da sua competência, ou solos da Reserva Agrícola Nacional.

A **LPN** inicia o parecer referindo que não foram consideradas alternativas de projecto e nem mesmo a alternativa zero merece mais do que esporádicas referências.

Assim, considera que além de constituir uma infracção das boas práticas para a elaboração de um EIA, esta lacuna parece também violar o disposto no ponto III do nº 3 do Anexo II da Portaria nº 330/2001, de 2 de Abril.

Refere, ainda, que se prevê que o projecto em avaliação venha a ser implementado num local muito próximo da localização indicada para os projectos de Loteamento e Campo de Golfe da CostaTerra.

Menciona que elaborou um parecer conjunto para o EIA dos Projectos de Loteamento e Campo de Golfe da CostaTerra por considerar uma incorrecção grave que não sejam estudados os impactes cumulativos dos dois projectos.

Como tal, reforça a tese de que se torna essencial finalizar a transposição da Directiva de Avaliação de Impacte Ambiental Estratégica e garantir a sua efectiva implementação, de forma a avaliar como um todo os impactes associados a Planos e Programas.

Refere, ainda, que o EIA em análise, bem como os anteriores, pecam por não incluírem o efeito cumulativo, também em relação a outros empreendimentos turísticos previstos para a mesma faixa costeira entre Tróia e Sines.

Realça que o Loteamento do Pinheirinho e o Loteamento CostaTerra , segundo os mapas apresentados nos EIA, distam menos de 1 Km.

A LPN refere que está previsto que o projecto seja implementado numa área incluída na Rede Natura 2000 – o sítio Comporta-Galé, sendo um local importante para a flora e vegetação típica dos complexos dunares, que aqui possuem um bom estado de conservação.

Refere que este sítio é área de ocorrência histórica de lince-ibérico, sendo também uma área relevante para a lontra.

Contém, ainda, zonas muito importantes para a avifauna, com especial realce para algumas espécies migradoras.

Salienta que algumas das vulnerabilidades apresentadas para este sítio são precisamente a pressão turística e a expansão urbana na faixa costeira.

Para esta ONGA, o projecto implica uma densidade populacional inaceitável, sendo talvez o aspecto mais negativo a destacar, dada a sua localização.

Refere, ainda, que a impermeabilização do solo, resultante da edificação e dos arruamentos asfaltados, provoca a diminuição da recarga das reservas aquíferas (Sistema Aquífero da Bacia do Tejo/Sado – Margem Esquerda), por diminuir drasticamente a taxa de infiltração das águas pluviais e aumentar a escorrência superficial.

Considera que as áreas impermeabilizadas podem ter grande impacte nos solos circundantes por alteração dos padrões de circulação da água, levando também ao aumento da fragmentação dos habitats, com consequências a nível da biodiversidade e dos ecossistemas.

A LPN considera que a água a utilizar na rega do campo de golfe deveria ser apenas proveniente de águas residuais resultantes da Estação de Tratamento de Águas Residuais, evitando a utilização da água subterrânea para estes fins.

Relativamente à qualidade do ar, considera que os impactes globais deste projecto terão que ser analisados necessariamente tendo em conta que se pretende a utilização da área durante temporadas que ultrapassem a sazonalidade habitual.

Relativamente à componente acústica, considera que tanto na fase de construção como durante a exploração, os impactes serão significativos, resultantes sobretudo da circulação de veículos motorizados, utilização de máquinas no campo de golfe e tendo em conta que se prevê uma elevada densidade populacional para a área.

Alerta, ainda, para que os trabalhos que impliquem elevada perturbação para a fauna, como é o caso do corte de vegetação e movimentações de terras, devem ser efectuados fora da época de reprodução das espécies animais ocorrentes no local, ou seja, entre Dezembro e Agosto.

Face ao exposto, considera que o projecto em avaliação não é um projecto que contribua para a sustentabilidade da região e como tal, a LPN é desfavorável.

Refere, ainda, que o projecto deverá ser reestruturado de forma a reduzir a dimensão da área ocupada com construção, assim como a direccioná-lo para um tipo de turismo rural não intensivo, devendo abandonar o projecto do campo de golfe.

Considera que os projectos dos Loteamentos do Pinheirinho e da CostaTerra deveriam ser alvo de uma análise conjunta, como projectos complementares numa lógica de verdadeiro desenvolvimento sustentável, e não como dois projectos quase contíguos em tudo similares e concorrentes.

A **QUERCUS** refere que a questão de fundo que preocupa esta ONGA tem a ver com a ocupação desta faixa litoral (classificada ao abrigo da Directiva Habitats e incluída no sítio da Rede Natura 2000 – PTCO 0034 – Comporta/Galé) e a forma como estes projectos vão aparecendo um pouco por toda a costa.

Não põe em causa a qualidade e o cuidado que houve na concepção do projecto e no próprio Plano de Gestão Ambiental, no sentido de minimizar os impactes do empreendimento, mas considera que nada pode diminuir os impactes da ocupação dos espaços naturais, a quebra de corredores ecológicos e o impacte da carga humana que o projecto em avaliação irá gerar sobre toda a área envolvente.

Refere que apesar de estarem previstas no PROTALI áreas de desenvolvimento turístico e no próprio PDM de Grândola estar aprovado e ratificado o PP das Fontainhas correspondente a área de implementação do projecto, tudo se fez com alteração das regras iniciais que o PROTALI definia para esta região, em termos de carga humana.

Refere, ainda, que o EIA não apresenta alternativas de localização viáveis, ainda que na envolvente à área da Rede Natura não faltem locais com condições para este tipo de projectos imobiliários.

Alerta para a aplicabilidade da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade aprovada através da Resolução de Conselho de Ministros nº 152/2001, de 11 de Outubro, nomeadamente, “assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de protecção especial integrados no processo da Rede Natura 2000”.

Aponta, ainda, algumas críticas ao EIA, nomeadamente:

- não foram contemplados os efeitos cumulativos através de uma avaliação conjunta com outros projectos e planos previstos;
- não foram previstas soluções alternativas à localização;
- a concepção do projecto, as medidas de minimização e até de compensação apresentadas em termos de renaturalização de áreas de monocultura florestal parecem adequadas mas não suficientes em termos de compensação para a ocupação e compartimentação desta área de território classificada como Rede Natura 2000.

Face ao exposto, a Quercus, não pode deixar de manifestar uma posição desfavorável à concretização do Projecto do Loteamento do Pinheirinho na área prevista do Sítio PTCON 0034 da Rede Natura, Comporta/Galé.

O **GEOTA** inicia o parecer referindo que o projecto em avaliação é praticamente contíguo ao Loteamento CostaTerra e respectivo Campo de Golfe.

São, ainda, apresentados comentários ao PROTALI, e ainda aos procedimentos da consulta pública, tal como se pode analisar com detalhe no parecer em anexo ao presente Relatório.

Face ao exposto, refere que prefere que não sejam aprovados novos projectos, para esta região até que seja concluído o planeamento regional que, de acordo com a lei, deveria ter sido concluído até Setembro de 2002.

Aproveita para relembrar que o Litoral Alentejano é uma das áreas costeiras mais bem preservadas do nosso litoral e sobre a qual recaem fortes pressões imobiliárias e turísticas.

É da opinião que o potencial turístico da região é muito significativo e que o seu aproveitamento não é incompatível com a preservação do ambiente.

No entanto, considera que o papel do PROTALI é esse mesmo, ajudar a compatibilizar e conciliar os diversos interesses que impedem sobre o território em causa, tendo uma visão conjunta da região, evitando visões fragmentadas.

O **CEAI** considera que o projecto em avaliação originará impactes consideráveis na paisagem, fauna e flora no local de implantação.

No entanto, faz questão de salientar que a abordagem efectuada em termos de avaliação de impactes, bem como a adequação das medidas de minimização previstas, constituem uma mais valia para este projecto, e uma correcta forma de abordar os impactes que este tipo de empreendimento poderá criar.

Realça, também, a intenção do promotor utilizar os critérios relacionados com o programa One Planet Living, que visam a correcta e racional utilização dos recursos.

Refere, ainda, que a área envolvente ao perímetro de implementação do projecto apresenta uma riqueza natural importante, encontrando-se incluída numa área muito importante para a conservação da natureza – o Sítio da Rede Natura 2000 “Comporta/Galé”.

Em termos de impactes ambientais mais relevantes, salienta a criação do campo de golfe, bem como a sua manutenção, que irá trazer contaminação das águas subterrâneas se não houver um extremo cuidado na sua gestão.

Refere, ainda, as grandes quantidades de água que uma estrutura deste género implica, o que não é aceitável, especialmente em áreas de problema sistemáticos de escassez de água, como é o Alentejo.

Como medidas de minimização e programas de gestão realça:

- reduzir ao máximo a quantidade dos produtos utilizados na conservação e manutenção da relva do campo de golfe (fertilizantes e pesticidas), de forma a atenuar a contaminação das águas subterrâneas;
- implementar um Plano de Monitorização das águas subterrâneas;
- implementar um Plano de Rega e de Fertilização que promove a minimização do volume de água a captar subterraneamente ;
- integrar adequadamente na paisagem as zonas edificadas.

Após as considerações apresentadas, e apesar da abordagem concreta e intencionalmente benéfica aos impactes decorrentes da eventual implementação do projecto em avaliação, o **CEAI** considera que a realização do projecto provoca impactes globais negativos embora de importância baixa, e que apesar de poderem ser minimizados com a aplicação dos planos de minimização explícitos no EIA, não é aceitável a implementação de empreendimentos tais como o proposto em áreas de Rede Natura 2000, e especialmente de campos de golfe em áreas de problemas sazonais de água.

A **AEAL** considera que a implementação do projecto em análise irá dinamizar todo o tecido empresarial e económico-social da região (em grande estagnação há vários anos) e criar novas empresas, devido, não só à quantidade de postos de trabalho a fomentar na fase de construção, como na fase de exploração.

Sendo assim, considera que o projecto irá trazer impactes positivos para a região.

A **AERSET** considera que o projecto em avaliação não só apresenta os requisitos para cumprir a função de desenvolvimento turístico, mas incorpora também um conjunto de orientações que salvaguardam de alguma forma o património local.

Considera que é fundamental a existência de um projecto como o Loteamento do Pinheirinho nesta região, com o risco de que a sua não concretização venha mais uma vez comprometer as actividades económicas locais, e conseqüentemente a qualidade de vida das populações, que devido à inexistência deste tipo de projectos e dos empregos e actividades paralelas que geram, se vêem obrigadas a abandonar a região, promovendo o envelhecimento continuado da população e a desertificação de aldeias.

O **cidadão António Francisco** inicia o parecer referindo que o projecto em avaliação é uma cópia do projecto Loteamento da CostaTerra, ao qual fizeram poucas alterações.

Refere que para a mesma zona já estão propostos outros projectos “Loteamento CostaTerra” e “Campo de Golfe CostaTerra”, que se encontram praticamente em cima um do outro e, ainda, em cima do aldeamento da Galé e do parque de campismo da Galé.

Considera, ainda, que a massificação do turismo associada irá comprometer a salvaguarda dos valores naturais, paisagem e biodiversidade, originando um vastíssimo conjunto de problemas ambientais e estruturais.

Questiona, ainda, se está garantida água para as habitações existentes nos montes, junto à zona do projecto em avaliação, pois estas não são alimentadas com água da rede pública, mas sim por furos.

Refere, também, que não é aceitável um tão elevado índice de construção junto à costa quando, para os naturais da zona, não lhes é autorizada, a construção de um “simples telheiro para um tractor e muito menos uma casa para habitação”.

Refere que os acessos a estas praias são feitos em muitos quilómetros de terra batida, devendo-se esta situação, segundo a autarquia, ao facto da necessidade de se preservar o ambiente e por isso não ser permitido o abate de árvores, o deslocamento de terras e a impermeabilização do solo.

Como tal, questiona se os entraves já terminaram, se já é possível o abate indiscriminado de árvores, a movimentação de terras, a destruição das dunas, a construção de vários quilómetros de boas estradas e centenas de edificações em betão.

Alerta, também, para o aumento significativamente da população de Melides e para todos os problemas inerentes a esta questão.

Por último, refere que é favorável ao desenvolvimento sustentado mas não com este índice de construção.

O cidadão **Manuel Rodrigues** refere que os projectos em avaliação apresentam um conjunto de preocupações ambientais, procurando valorizar as excelentes condições ambientais da zona.

No entanto, considera que a dimensão do projecto é algo assustadora.

Aponta algumas críticas ao RNT, tais como:

- os impactes do número de pessoas que utilizará este novo empreendimento não parecem estar devidamente apresentados e estudados;
- não é referido o número de camas turísticas previstas;
- os impactes cumulativos não são avaliados.

Considera que falta uma visão de conjunto para toda a costa de Tróia a Sines, que permita um desenvolvimento turístico da região que seja realmente sustentável.

Refere que se está perante uma zona litoral ainda pouco explorada e não se pode perder a oportunidade de planeadamente adoptar uma estratégia de turismo sustentável para a região.

Concluindo, refere que prefere que se planeie primeiro e se construa depois, pelo que este empreendimento deverá ser adiado.

A cidadã **Paula Costa** refere que o EIA em análise é quase uma cópia do referente ao CostaTerra.

Questiona o seguinte:

- o cumprimento das medidas de minimização propostas;
- a inexistência de infra-estruturas nas praias, tais como, estacionamento e acessos. No entanto, considera que o que aquelas praias têm de diferente é precisamente o seu estado mais natural e menos explorado;
- os eventuais benefícios sociais para a região, quer a nível de emprego quer a nível do comércio;
- os preços das diversões para a população local;
- a não avaliação dos impactes cumulativos.

Considera que falta uma visão global para toda a costa de Tróia a Sines, que permita um desenvolvimento turístico da região que seja realmente sustentável.

## 7. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

No período da Consulta Pública foram recebidos treze pareceres, provenientes de entidades da Administração Pública Central e Local, de Organizações Não Governamentais de Ambiente, de Associações Empresariais e de três particulares.

Da análise dos pareceres, verifica-se que a Câmara Municipal de Grândola, a Junta de Freguesia de Melides e as duas associações empresariais – AEAL e AERSET são favoráveis ao projecto, enquanto que as ONGA e os particulares são totalmente desfavoráveis.

O **IDRHa** refere que o projecto em causa não interfere com acções ou projectos da área de competência daquele Instituto.

As principais razões apontadas para a tomada de posição favorável, são as seguintes:

- futuro sustentável da população e do território;
- elevado nível de qualidade ambiental do projecto;
- dinamização de todo o tecido empresarial e económico-social da região.

Em contrapartida, as ONGA – LPN, QUERCUS, GEOTA e particulares manifestam-se contra o projecto, devido aos impactes negativos que dele resultam. Além disso, apresentam críticas ao EIA.

Os principais aspectos focados, que fundamentam a posição tomada são essencialmente os seguintes:

- existência de impactes negativos significativos e permanentes no sítio Comporta-Galé – PTCO 0034 - Rede Natura 2000;
- não existência de alternativas de projecto;
- não avaliação dos impactes cumulativos (implementação de outros empreendimentos na zona, nomeadamente CostaTerra);
- elevada pressão turística e expansão urbana na faixa costeira, sendo este um dos aspectos mais negativo, dada a sua localização;
- impermeabilização do solo, resultante da edificação e dos arruamentos asfaltados que irá provocar a diminuição da recarga das reservas aquíferas (Sistema Aquífero da Bacia do Tejo/Sado – Margem Esquerda);
- elevada quantidade de água necessária a um projecto desta natureza;
- aumento do tráfego, ruído, poluição e pressão humana que esta obra acarreta, não só na fase de construção mas também na fase de exploração.

Como medidas de minimização apresentadas pelos participantes da consulta pública, destacam-se as seguintes.

- a escolha dos locais de implantação dos estaleiros, dos parques de material, locais de empréstimo e depósitos de terras e todas as outras infraestruturas de apoio à obra deverão ser feitos por forma a preservar as áreas com ocupação florestal, preservando integralmente as áreas ocupadas com sobreiro e azinheira (DGRF);
- todas as áreas afectadas com o projecto em avaliação deverão ser recuperadas, recorrendo à reflorestação com espécies adequadas à região (DGRF);
- preservação duma cortina de árvores de alto fuste, por forma que a protecção das culturas das áreas de interior fique assegurada; (IDRHa);

- os trabalhos que impliquem elevada perturbação para a fauna, como é o caso do corte de vegetação e movimentações de terras, devem ser efectuados fora da época de reprodução das espécies animais ocorrentes no local, ou seja, entre Dezembro(LPN);
- redução da quantidade dos produtos utilizados na conservação e manutenção da relva do campo de golfe (fertilizantes e pesticidas) (CEAI);
- implementação de um Programa de Monitorização das águas subterrâneas (CEAI);
- implementação de um Plano de Rega e Fertilização que promova a minimização do volume de água a captar subterraneamente (CEAI);
- integração na paisagem das zonas edificadas (CEAI).

**RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA "LOTEAMENTO DO  
PINHEIRINHO"**

**Instituto do Ambiente**

*Rita Maria Cardoso*

**Junho de 2005**

**RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA “LOTEAMENTO DO  
PINHEIRINHO”**

**ANEXO I**

**LISTA DE ENTIDADES**  
- Loteamento do Pinheirinho -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dt <sup>a</sup>	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Ordem dos Engenheiros	Av. <sup>a</sup> António Augusto de Aguiar, 3 – B	1050 LISBOA
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 - R/c	1150-155 LISBOA
Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens - FAPAS	Rua Alexandre Herculano, 371 - 4.º Dto.	4000 PORTO
IDRHa – Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica	Av. <sup>a</sup> Afonso Costa, 3	1949-002 LISBOA
DGRF – Direcção Regional de Recursos Florestais	Av. <sup>a</sup> João Crisóstomo, 26 – 28	1050-040 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Rua da Vitória, 53 - 3.º Esq.	1100 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos - APG	Apartado 2109	1103 LISBOA CODEX
Associação dos Arqueólogos Portugueses - AAP	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Portuguesa de Recursos Hídricos - APRH	Av. <sup>a</sup> do Brasil, 101	1799 LISBOA CODEX
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas – APEA	Calçada Marquês de Abrantes, 45 – 1.º Dto.	1200-647 LISBOA
Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente - APEA	Av. <sup>a</sup> Infante Santo, 32 - 3.º A	1350 LISBOA
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11-2º E	1900 LISBOA
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional de Freguesias - ANAFRE	Rua António Pereira Carrilho, 5 - 3.º	1000-046 LISBOA
Instituto Superior Técnico	Av. <sup>a</sup> Róvisco Pais	1000 LISBOA
Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC	Av. <sup>a</sup> do Brasil, 101	1700 LISBOA
Instituto Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial	Av. <sup>a</sup> Lameiras – Estrada do Paço do Lumiar	1600 LISBOA
Departamento de	Universidade de Aveiro	3800 AVEIRO

**LISTA DE ENTIDADES**  
**- Loteamento do Pinheirinho -**

<b>NOME</b>	<b>MORADA</b>	<b>LOCALIDADE</b>
Ambiente e Ordenamento		
Observatório do Ambiente	Rua Ferreira Lapa, 25 – R/c	1050 LISBOA
Adreg – Associação para o Desenvolvimento da Região de Grândola	Rua D. Nuno Álvares Pereira, 109	7570-239 GRÂNDOLA
Associação de Municípios do Litoral Alentejano	Av.ª Jorge Nunes, Lote 3 – R/c	7570-113 GRÂNDOLA
Direcção Regional de Évora do Instituto Português do Património Arquitectónico - IPPAR	Rua de Burgos, 5	7000-863 ÉVORA



"Loteamento do Pinheirinho"

Junta de Freguesia de Melides - 9 de Maio de 2005 - 16h:00m

NOME	ENTIDADE/ORGANISMO	FUNÇÃO	CONTACTO
Carlos Seabra	P. M. de Melides	Presidente	26945033
António Casadeus	J. F. de Melides	Presidente	266907116
Vitor Ramos	S. M. GRÁFICA	DIRECTOR DE SU	269450022
PAULO REIS SILVA	FERIENBAU/PELICANO	arquiteta	968582166
Luis Paulo Antunes	Ferienbau	Administrador	919005116
Susana Sousa	AMB e Veritas	Directora	514730241
Leíla P. Godinho Sobral		Professora Ap	269907117
Bernardino Sobral		Sup. a. pres.	269907117
Dário Cardador	Quercus	presidente	964023095
Peer-Olav Schmidt	Alrolar	Director Comercial	962492786
Harold Elias		residente local	969597654
H. Sobral		RESIDENTE	968742474
Manuel Costa	comercial		96.2735271
Georgina		Ag. comercial	
Raulo	CNG	Verificador	
NURIA TABOR	CNG	coordenadora	516183039
Dee Belfer	COM.	Ter. sup.	967665937.
J. Antunes	FACTOR SOCIAL, LDA	DIRECTORA EXECUTIVA	217921103
Isita Godeo	DA	Ter. sup.	214721440

**RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA “LOTEAMENTO DO  
PINHEIRINHO”**

**ANEXO II**



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA  
CÂMARA MUNICIPAL

IA Instituto do Ambiente			
PRES	<input type="checkbox"/>	VPES	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDCA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
EIA	<input checked="" type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:			

Ao

Instituto do Ambiente

Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território

Rua da Murgueira, 9/9<sup>a</sup>, Ap. 7585, Zambujal

2611 – 865 Amadora

SUA REFERÊNCIA  
124/05/SACI-DAIA -  
1350

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA  
Proc.º N.º 3-3-0  
Ofício N.º

DATA

009101 MAY 19 05

ASSUNTO: Avaliação de impacto ambiental do projecto "Loteamento do Pinheirinho"

*Dr. Almeida  
24.5.05*

Venho por este meio remeter-lhe a posição do Município de Grândola, nos termos da legislação em vigor para os procedimentos de discussão pública do empreendimento em epígrafe.

Para esse efeito a tomada de posição relativamente ao referido empreendimento é **favorável**.

Esta posição fundamenta-se nos seguintes pressupostos:

1. Todo o Município responsável se preocupa em assegurar o futuro sustentável da sua população e do seu território, o que significa assegurar que a sua população mais jovem não seja obrigada a emigrar para as grandes urbes (Setúbal, Lisboa, etc).
2. O presente projecto é fruto de um processo de planeamento longo, com mais de 15 anos, o que configura um escoar de oportunidades perdidas e em período mais do que suficiente para a aferição da bondade de todas as intervenções.
3. A demora e hesitação, na concretização deste empreendimento só releva ao aumento das pressões em situações precárias, clandestinas e delapidadoras do património que se pretende realmente salvaguardar.
4. O P.P da UNOR IV, ratificada em Conselho de Ministros, define claramente as áreas sujeitas a intervenção, (quer no loteamento, quer no campo de golf), que se encontram asseguradas com medidas minimizadoras dos impactos nos diferentes eco-sistemas.
5. Para isso, o presente EIA, apresenta soluções e propostas que consagram quer nas metodologias de construção, quer na implementação de infra-estruturas, soluções que integram uma perspectiva ambiental que consagra a sustentabilidade da operação em diversos níveis.



**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

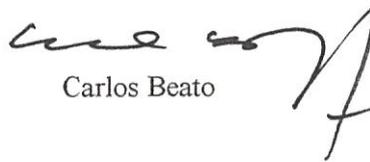
Em conclusão, uma proposta que apresenta um elevado nível de qualidade ambiental e que permita elevar a oferta turística desta região, não ocupando mais do que um mero espaço residual da área abrangida pelo PROTALI que consagra estes espaços como Áreas de Desenvolvimento Turístico.

Uma proposta que paralelamente irá gerar um destino Turístico de qualidade superior, desenvolvendo a apetência para o escoamento de serviços rurais e tecnológicos, de actividades tradicionais (alguns em parceria com a WWF), só poderá permitir uma qualificação e um melhoramento das condições da Região e conseqüente deste Município e das suas populações.

É o que se oferece comentar em abono do projecto apresentado.

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup> a expressão da minha consideração e estima pessoal.

O Presidente da Câmara

  
Carlos Beato

VR/FR



Estrada Nacional Nº 261  
 7570 - 610 Melides  
 Fax +351 269 90 75 60  
 Tel. +351 269 90 71 16

<b>F A X</b>	Data:	quinta-feira, 19 de Maio de 2005	<b>Nossa Ref.: 52</b>
	Para:	Ex.mo Sr. Presidente do Instituto do Ambiente Eng.º João Gonçalves	
	De:	António Candeias - Presidente da Junta de Freguesia - gabinete.apoio@jf-melides.pt	
	Páginas:	1 + 3	

**Assunto: "Estudo de Impacte Ambiental Loteamento do Pinheirinho"**

Ex.mo Sr.

Solicitou-me o Presidente desta Junta de Freguesia, o Sr. António Candeias, de junto enviar à especial atenção de V.ª Ex.ª, officio n.º124/05, datado de 18 de Maio do corrente ano, sobre o assunto em título.

Com respeito e consideração,

A Assistente Adm. Principal,

*Isabel Santos*  
 Isabel Santos

<b>IA Instituto do Ambiente</b>	
PRES.	<input type="checkbox"/> VPFS <input type="checkbox"/> 2016 <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:	
SACI <input checked="" type="checkbox"/> # 57A	<input checked="" type="checkbox"/> G.D.M.
SADF <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> G.E.R.
SEPA <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> G.I.U.B.
SIPP <input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> G.S.T.
SLRA <input type="checkbox"/>	
OUTROS: 018806	
19-05-2005	

*J. = João Candeias  
 ULS  
 22.5.2005*

PJ/IS



FREGUESIA DE MELIDES  
JUNTA

CONTRIBUINTE N.º 508 811 964

Ex.mo Sr.

Presidente do Instituto do Ambiente  
Eng.º João Gonçalves  
Rua da Murgueira, 9/9A  
Zambujal Ap.7585

2611-865 AMADORA

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

DATA:

Ofício N.º **Gae- 124** **18/Maio/05**

Proc.º

ASSUNTO:

**"Parecer – Projecto de Loteamento do Pinheirinho"**

Ex.mo Sr.

No âmbito do processo de consulta pública, do Estudo de Impacte Ambiental do projecto de loteamento do Pinheirinho, e a exemplo do já ocorrido com o projecto Costa Terra, entendeu o Executivo desta Junta de Freguesia, declarar o seu total e inequívoco apoio ao projecto em análise.

Entendemos, enquanto dirigentes autárquicos, com o total e claro apoio da maioria da População da Freguesia e do Concelho, que a demora prolongada na apreciação dos projectos turísticos do Alentejo Litoral, em particular aqueles que se inserem na Freguesia de Melides, como é o caso do Projecto de Loteamento do Pinheirinho, têm prejudicado de forma pura e simplesmente inadmissível, o desenvolvimento da nossa terra/região.

A implementação de projectos turísticos deste tipo, desde que devidamente estruturados como é o caso, são cruciais para os legítimos sonhos e ambições dos filhos da região que se querem, fixar à terra.

É lamentável que Organizações supostamente defensoras do ambiente, condicionem o direito à criação de condições dignas de vida da pessoa humana, alegando duvidosas teses para defesa das suas posições, dado que na pratica e no terreno, não detectamos nenhuma contribuição por parte das mesmas, que não seja pura e simplesmente o facto de falarem muito e a maior parte das vezes, bastante mal, em alguns casos sem saberem o que dizem. Pouco mais passam daí.

Fazemos notar, que no estado actual, toda a ZONA PROTEGIDA (???) do Litoral Alentejano, onde NÃO ESTÃO implementadas Áreas de Desenvolvimento Turístico ou outro tipo de infraestruturas, essa sim, está totalmente votada ao abandono.

Não se vêem infelizmente, medidas de protecção adequadas, e as pouquíssimas implementadas, não são em geral, devidamente acompanhadas.

Se o Estado ou as Organizações, não têm os meios necessários, sejam eles quais forem, para fazerem respeitar a Lei e ou as regras de boa conduta, então, permitam

**JUNTA DE FREGUESIA DE MELIDES****CONCELHO DE GRÂNDOLA**

.../

aos privados, que se tornem eles sim, os verdadeiros guardiões do acto de cuidar daquilo que, com toda a legitimidade, é a sua propriedade. Estes, certamente tornar-se-ão parceiros cooperantes das Autarquias e de Organizações credíveis, de forma a proceder a uma verdadeira defesa da zona envolvente aos seus empreendimentos, pois cremos, seguramente, serem eles os principais interessados.

Que medidas locais tomaram ou tomam, as Organizações Ambientalistas e quem lhes dá a devida cobertura, em situações como por exemplo:

- Prevenção de incêndios;
- Controlo de viaturas todo o terreno (que proliferam cada vez mais na região e sobretudo no litoral marítimo);
- Turistas que fazem "grandes sardinhas", em plena mata de área supostamente protegida;
- Acampamentos ilegais (caravanas), nos mais diversos locais;
- Dejectos lançados no terreno, por estes e outros agentes;
- Crescimento de flora (infestantes) e fauna de forma desordenada e descontrolada.

Mais haveria para exemplificar.

Lamentavelmente, não vemos fiscalização adequada, nem nenhuma Organização no terreno, a agir de forma verdadeiramente efectiva, contra estas e outras agressões.

Em muitos casos, tem sido esta Autarquia e os seus colaboradores, os primeiros a aparecer na linha da frente, para a resolução dos mesmos, independentemente de fazerem ou não, parte das nossas obrigações (se necessário, pudemos prová-lo).

Prejudicar o desenvolvimento desta Freguesia/Concelho/Região e o próprio País, por se dar cobertura a opiniões de quem consideramos não ter moral suficiente para o fazer, entende este executivo que, quem o faz, contribui para que, eventualmente, venham a ser tomadas medidas por nós consideradas altamente lesivas, para a economia e imagem de Portugal no mundo.

Este, por si só, já demasiado ferido, pela declarada falta de capacidade de decisão, de alguns dos seus dirigentes.

Projectos como os que agora estão em discussão, pela forma como são apresentados, pela qualidade a todos os níveis dos mesmos e dos seus promotores, seriam recebidos de "braços abertos", por qualquer país ou governo, em qualquer parte do mundo.

É por isso, que para nós, é extremamente difícil de entender e impossível de aceitar, a ideia de que estes venham a ser rejeitados.



JUNTA DE FREGUESIA DE MELIDES  
CONCELHO DE GRÂNDOLA

Este executivo, esta Autarquia no seu todo e o Povo de Melides, tudo farão para levar por diante, os seus objectivos e, a superior defesa daquilo que consideramos serem, os nossos legítimos interesses.

É IMPERATIVO E URGENTE, QUE SEJAM APROVADOS DE FORMA DEFINITIVA, PROJECTOS COMO OS DO PINHEIRINHO, COSTATERRA E OUTROS.

**Fazemos notar que, por incrível que pareça, todos os projectos, representam pouco mais de 2% da área de ocupação da rede natura, nas ADT'S criadas por iniciativa do Estado Português no Litoral Alentejano, o que utilizando um termo popular significa uma ínfima "gota de água no oceano".**

Na expectativa de termos sido suficientemente claros nas nossas opiniões e convictos que as mesmas serão devidamente analisadas e ponderadas, despedimo-nos de V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>, com o mais elevado respeito e consideração.

O Presidente da Junta  
  
António Candeias  
GRÂNDOLA

PJ/IS



**IDRHa**  
**Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica**  
 Ministério da Agricultura do Desenvolvimento Rural e das Pescas

<b>IA Instituto do Ambiente</b>			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDOA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:		018299	

18-05-2005

**TELECÓPIA**

**PARA:** Exmº Senhor Presidente do Instituto do Ambiente  
 (to:)

**N.º DE FAX:** 214719074  
 (fax number:)

**DE:** Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica  
 (from: DSPA/DAO)

**TELECÓPIA N.º:** 103 (teletype nr.º)

**DATA:** 17/05/2005  
 (date:)

**NÚMERO DE PÁGINAS (incluindo esta):** 2  
 (number of pages - including this sheet:)

**REFERÊNCIA:** Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "Loteamento do Pinheirinho".

**MENSAGEM:**

Em resposta ao solicitado por V.Ex.ª através do ofício circular 05/SACI-DAIA-1350, de 14-04-2005, sobre o assunto supramencionado e analisados os elementos enviados, temos a informar que o estudo em causa não interfere com projectos da área de competência deste Instituto, pelo que nada temos a opor ao referido estudo.

De acordo com o descritor solos deste Instituto, deverá providenciar-se no sentido de se manter uma cortina de abrigo de eucaliptos e ou pinheiros para desse modo assegurar a protecção das culturas. Embora os prédios possam também de certo modo funcionar como protecção das culturas no que se refere aos ventos marinhos, deve também assegurar-se a preservação duma cortina de árvores de alto fuste, por forma que a protecção das culturas das áreas do interior fique assegurada.

Embora apresente alguns impactes negativos, em relação aos solos, em virtude destes apresentarem fraca capacidade de uso, os impactes negativos desde que sejam cumpridas as recomendações (os preceitos) apresentadas e seja também mantida uma cortina de árvores.

Contudo, deverá ser consultada a Direcção Regional de Agricultura do Alentejo, no que respeita a eventuais interferências com, respectivamente, projectos ou exploração de estruturas da sua competência, ou solos da Reserva Agrícola Nacional,

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

C. Mattamouros Resende

*Estava*  
 José Estêvão

*J = Mh Costa*  
*NR*  
*18/5/2005*



Planear o loteamento com  
Lpnhis para  
a DAIA  
25/05/05

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLPA	<input checked="" type="checkbox"/>		
OUTROS:			

Ex.mo Sr. Presidente  
do Instituto do Ambiente  
Dr. João Gonçalves  
Rua de "O Século", 63  
1200 Lisboa

N/Ref.<sup>a</sup>: 2005.928.AF

Assunto: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental  
"Loteamento do Pinheirinho"

Junto se envia o parecer da LPN relativo ao projecto "Loteamento do Pinheirinho", cujo  
Estudo de Impacte Ambiental está em consulta pública.

Com os melhores cumprimentos,

Lisboa, 20 de Abril de 2005

O Presidente da Direcção Nacional da Liga para a Protecção da Natureza

*José Manuel Pereira Alho*

(José Manuel Pereira Alho)

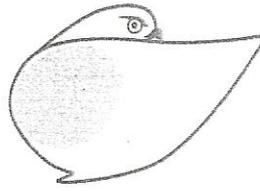
*Dr. E. M. C. C. C.  
M. L. L.  
22/5/05*

Estrada do Calhariz de Benfica, 187 • 1500-124 Lisboa

Telef. +351 - 217 780 097 | 217 740 155 | 217 740 176 • Fax: +351 - 217 783 20<sup>RA</sup>

E-mail: lpn.natureza@lpn.pt • www.lpn.pt

LPN



Liga para a protecção da natureza

---

## PARECER

### ESTUDO DE IMPACTE AMBIENTAL "Loteamento do Pinheirinho"

#### Apreciação geral

Após consulta atenta do EIA do projecto do "Loteamento do Pinheirinho", a Liga para a Protecção da Natureza (LPN) vem por este meio apresentar o seu parecer, exercendo a sua responsabilidade de Participação Pública.

A LPN começa por chamar a atenção para o facto de não serem consideradas alternativas de projecto. Nem mesmo a *alternativa zero* (ou seja, a não realização do projecto) merece mais do que esporádicas referências. Para além de constituir uma infracção das boas práticas para a elaboração de um EIA, esta lacuna parece também violar o disposto no ponto III do nº 3 do Anexo II da Portaria nº 330/2001, de 2 de Abril, que regulamenta as normas relativas aos EIA. Neste ponto, o EIA viola a Directiva 85/337/CEE referente à Avaliação de Impacte Ambiental, transposta para a legislação nacional através do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio. Com efeito, o regime jurídico de AIA obriga ao estudo de "*soluções alternativas razoáveis, incluindo a ausência de intervenção, tendo em conta a localização e as exigências no domínio da utilização dos recursos naturais e razões da escolha em função*".

Prevê-se que este projecto venha a ser implementado num local muito próximo da localização anunciada para o Projecto de Loteamento e do Campo de Golfe da Costa Terra. Aliás, na descrição da localização de ambos os projectos é dada e mesma referência: *ao Km 18 da EN 261, entre Melides e Pinheiro da Cruz*.

Há cerca de um mês, a LPN elaborou um parecer conjunto para o EIA do Projecto de Loteamento e do Campo de Golfe da Costa Terra por considerar uma incorrecção grave que não sejam estudados os impactes cumulativos dos dois projectos.

Agora, a LPN reforça a tese de que se torna essencial finalizar a transposição da *Directiva de Avaliação Impacte Ambiental Estratégica* e garantir a sua efectiva implementação, de forma a **avaliar como um todo os impactes associados a Planos e Programas** (neste contexto um Plano de Implementação Turística).

O estudo em análise, bem como os anteriores, pecam por não incluírem o **efeito cumulativo**<sup>1</sup>, também em relação a outros empreendimentos turísticos previstos para a mesma faixa costeira entre Tróia e Sines, incluída na *Rede Natura 2000* (estão anunciados os loteamentos da Herdade da Comporta e da Costa de Sto. André).

É de realçar que o “loteamento do Pinheirinho” e o “loteamento da Costa Terra” (incluindo os campos de golfe), segundo os mapas apresentados nos EIA, distam menos de 1 km (anexo 1). Em cerca de seis quilómetros de extensão, estes loteamentos ocupam menos de 600 ha.

O EIA refere que o *conjunto turístico do Pinheirinho pretende ser uma referência no que diz respeito ao turismo sustentável dando prioridade ao ambiente e às preocupações sociais*. No entender da LPN este projecto apresenta uma dimensão em termos de área ocupada que não é, de todo, coerente com o objectivo descrito.

De facto, no total, o empreendimento prevê a ocupação de cerca de 290 hectares: 90 ha destinam-se ao campo de golfe, ao passo que cerca de **200 ha serão ocupados por vários lotes destinados a construção**, nomeadamente 204 lotes para moradias, dois lotes para hotéis, quatro para apartotéis e três lotes para aldeamentos/apartamentos turísticos, para além de vários outros lotes destinados a equipamentos como a recepção, centro de convívio, ginásio, capela, áreas de comércio e manutenção.

**Na opinião da LPN, um projecto com uma área de tais dimensões e com estes índices de construção não se enquadra numa óptica de desenvolvimento sustentável, principalmente quando se insere num Sítio da Rede Natura 2000, neste caso o Sítio Comporta-Galé.**

### Apreciação específica

#### *Sítio Comporta-Galé*

Está previsto que o projecto seja implementado numa área incluída na *Rede Natura 2000* – o sítio *Comporta-Galé*, sendo um local importante para a flora e vegetação típica dos complexos dunares, que aqui possuem um bom estado de conservação, salientando-se a existência de espécies prioritárias como *Armeria rouyana*, *Linaria ficalhoana*, *Ononis hackelii*, *Ionopsidium acaule* e *Thymus camphoratus* (endemismos lusitânicos, com estatuto de “vulneráveis”).

Este sítio é área de ocorrência histórica de lince-ibérico (*Lynx pardinus*; espécie prioritária, “em perigo”), sendo também uma área relevante para a lontra (*Lutra lutra*).

<sup>1</sup> Ver, a este propósito, a recomendação do Provedor de Justiça n.º 6/B/03, relativa ao efeito cumulativo nos processos de AIA.

Contém zonas muito importantes para a avifauna (com 17 espécies que constam do anexo I da *Directiva Aves*), com especial realce para algumas espécies migradoras.

É de salientar que algumas das vulnerabilidades apresentadas para este sítio são precisamente a **pressão turística** e a expansão urbana na faixa costeira. Este projecto, implica uma **densidade populacional inaceitável**, sendo talvez esse o aspecto mais negativo a destacar, dada a sua localização e tendo em conta que estão previstos outros projectos em tudo semelhantes para esta zona.

### Águas superficiais / Águas subterrâneas

Um dos principais impactes deste projecto é ao nível da **impermeabilização do solo**, resultante da edificação e dos arruamentos asfaltados, o que provoca a diminuição da recarga das reservas aquíferas (Sistema Aquífero da Bacia do Tejo / Sado – Margem Esquerda), por diminuir drasticamente a taxa de infiltração das águas pluviais e aumentar a escorrência superficial.

As áreas impermeabilizadas podem ter grande impacte nos solos circundantes por alteração dos padrões de circulação da água, levando também ao aumento da fragmentação dos habitats, com consequências a nível da biodiversidade e dos ecossistemas.

Está previsto um Plano de Rega e de Fertilização para o campo de golfe que poderá diminuir a carga poluente dos sistemas hídricos, mas nunca evitá-la por completo, como é referido no EIA.

A LPN defende que a água a utilizar na rega do campo de golfe deveria ser apenas proveniente de águas residuais provenientes da Estação de Tratamento de Águas Residuais, evitando a utilização da água subterrânea para estes fins.

### Qualidade do ar

O projecto apresenta como argumento favorável o facto de ele constituir uma alternativa ao turismo sazonal, no entanto, é referido que as emissões de poluentes atmosféricos associadas são baixas, tendo em conta que não se trata de habitações permanentes.

No entender da LPN, existe uma contradição nesta análise e os impactes globais deste projecto terão que ser analisados necessariamente tendo em conta que se pretende a utilização da área durante temporadas que ultrapassem a sazonalidade habitual.

### Ruído

Relativamente à componente acústica, consideramos que tanto na fase de construção como durante a exploração, os impactes serão significativos, resultantes sobretudo da circulação de veículos motorizados e utilização de máquinas no campo de golfe e tendo em conta que se prevê uma elevada densidade populacional para a área.

No entender da LPN, os trabalhos que implicam elevada perturbação para a fauna, como é o caso do corte de vegetação e movimentações de terras,

devem ser efectuados fora da época de reprodução das espécies animais ocorrentes no local, ou seja, entre **Dezembro e Agosto**.

Os estaleiros, para além de não deverem ser instalados nos locais de maior interesse do ponto de vista da conservação, devem ser desmantelados e os locais devidamente recuperados com vegetação autóctone.

## Conclusões

**Pelos motivos apresentados, o projecto do *Loteamento do Pinheirinho*, tal como está concebido actualmente, não contribui para a sustentabilidade da região e, como tal, o parecer da LPN a este projecto é desfavorável.**

**Este projecto deve ser reestruturado de forma a reduzir a dimensão da área ocupada com construção, assim como a direccioná-lo para um tipo de turismo rural não intensivo, devendo ainda abandonar-se o projecto do campo de golfe.**

**Os projectos dos Loteamentos do *Pinheirinho* e da *Costa Terra* deveriam ser alvo de uma análise conjunta, como projectos complementares numa lógica de verdadeiro desenvolvimento sustentável, e não como dois projectos quase contíguos em tudo similares e concorrentes.**

Lisboa, 20 de Abril de 2005

**A Direcção Nacional  
LIGA PARA A PROTECÇÃO DA NATUREZA**

A Liga para a Protecção da Natureza (LPN), fundada em 1948, é uma Organização Não Governamental de Ambiente (ONGA) de âmbito nacional. É uma Associação sem fins lucrativos com estatuto de Utilidade Pública. É membro do EEB (European Environmental Bureau), IUCN-The World Conservation Union, CIDN (Conselho Ibérico para a Defesa da Natureza), MIO-ECSDE (Mediterranean Information Office for Environment, Culture and Sustainable Development), SAR (Seas at Risk), EUCC (European Union for Coastal Conservation) e é a Agência Nacional do Centro Naturopa do Conselho da Europa.

De [hspinola@sapo.pt](mailto:hspinola@sapo.pt)

Data Friday, May 20, 2005 1:57 pm

Para [geral@iambiente.pt](mailto:geral@iambiente.pt)

Assunto Parecer QUERCUS: Projecto de Loteamento da Herdade do Pinheirinho

Anexos [Parecer Quercus Pinheirinho.doc](#)

35K

Exmo.  
Sr. Presidente do Instituto do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
2611-865 AMADORA

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	BDOA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
OUTROS: 019116			
23 -05- 2005			

Parecer

Quercus- Associação Nacional de Conservação da Natureza

Estudo de Impacte Ambiental  
Projecto de Loteamento da Herdade do Pinheirinho

Considerações prévias

Quercus vem através deste documento dar o seu parecer relativamente ao projecto de loteamento da Herdade do Pinheirinho no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental a decorrer.

O parecer que apresentamos aborda apenas questões de fundo relativas à localização deste empreendimento porque pensamos que as mesmas são fundamentais e tornam completamente desnecessária qualquer análise de pormenor que pudéssemos fazer relativamente aos impactes e às medidas propostas para o empreendimento.

Ocupação do litoral e localização do projecto

O projecto em apreciação - e em paralelo o projecto de campo de golfe que se lhe associa - situam-se no litoral alentejano, área que no contexto do litoral português ainda se mantém sem uma ocupação excessiva por projectos turísticos e imobiliários de grande vulto. Tal tem permitido que aí possamos encontrar amostras importantes de habitats naturais e semi-naturais com relevância em termos de conservação da Natureza.

Tal situação levou a que boa parte desta faixa litoral tenha sido classificada ao abrigo da Directiva Habitats e incluída no sitio da Rede Natura 2000, PTCO 0034 - Comporta/Galé.

A questão de fundo que nos preocupa tem pois a ver com a ocupação desta faixa litoral e a forma como estes projectos vão aparecendo um pouco por toda a costa. Daí que a apreciação que fazemos deste caso particular nunca pode ser independente da avaliação e perspectiva que temos para o futuro desta área litoral.

O projecto ora em apreciação ocupa uma área classificada com vista à preservação da faixa litoral do Alentejo pondo assim em causa os objectivos dessa classificação e surgindo como um exemplo negativo do que se pretende fazer em áreas da Rede Natura.

Impactes do projecto em área da Rede Natura

Não pomos em causa a qualidade e o cuidado que houve na concepção do projecto e no próprio Plano de Gestão Ambiental, no sentido de minimizar os impactes do empreendimento mas compreenda-se que nada pode diminuir os impactes da

*D. S. M. C. A.*  
*A. S.*  
*20.5.2005*

ocupação dos espaços naturais, a quebra de corredores ecológicos e o impacte da carga humana que este projecto irá gerar sobre toda a área envolvente.

Não podemos confundir Conservação da Natureza e dos habitats com ajardinamento de áreas de empreendimentos mesmo que aí seja aplicada a melhor e mais limpa tecnologia e sejam utilizadas as espécies autóctones mais adequadas à região. Todas as medidas agora propostas deviam sem dúvida constar em todos os empreendimentos deste género mas a questão aqui situa-se ao nível da área ocupada pelo projecto e dos impactes nas áreas envolventes decorrentes de excessiva pressão humana.

Apesar de estarem previstas no PROTALI áreas de desenvolvimento turístico e no próprio PDM de Grândola estar aprovado e ratificado o PP das Fontainhas correspondente a esta área de implantação, o qual não foi sujeito a avaliação de impacte ambiental, a verdade é que isto se fez com alteração das regras iniciais que o PROTALI definia para esta região, em termos de carga humana.

Com a posterior criação do Sítio PTCO0034 - Comporta/Galé pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 76/2000, de 5 de Julho, e que integra grande parte da faixa litoral desta região ficou salvaguardada a conservação desta área face a empreendimentos que possam pôr em causa os valores naturais aí presentes.

Considerando o actual quadro legal e, especificamente, o disposto no DL n.º 69/2000, de 3 de Maio, e também o n.º 1 do Artigo 10.º do DL N.º 140/1999, de 24 de Abril, alterado pelo DN N.º 49/2005, de 24 de Fevereiro (que transpõe para o direito interno a Directiva n.º 79/409/CEE, de 2 de Abril - "Directiva Aves" - e a Directiva n.º 92/43/CEE de 21 de Maio - "Directiva Habitats"), estabelecendo que «...o projecto só pode ser autorizado quando se verifique a ausência de solução alternativa e ocorram razões imperativas de interesse público, como tal reconhecidas mediante despacho conjunto do Ministro do Ambiente e do ministro competente em razão da matéria», só se pode prestar parecer desfavorável quanto ao projecto em avaliação, já que o EIA não apresenta alternativas de localização viáveis, ainda que na envolvente à área da Rede Natura não faltem locais com condições para recepção deste tipo de projectos imobiliários.

Quanto à Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade aprovada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro, e fazendo fé na vontade real do estado português na sua aplicação, alertamos para a aplicabilidade a esta iniciativa da 4.ª opção estratégica: «assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de protecção especial integrados no processo da Rede Natura 2000».

#### Informação distribuída

Relativamente à informação distribuída queremos deixar aqui algumas notas:

A grande questão é a de que este projecto não se apresenta isolado em termos de ocupação desta área do litoral. Esta avaliação de impacte ambiental não foi efectuada de forma adequada e de acordo com o previsto no Decreto-Lei 140/1999, de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 49/2005, de 24 de Fevereiro. O estudo dos impactes ambientais deste projecto não contemplou os seus efeitos cumulativos através de uma avaliação conjunta com outros projectos e planos previstos e, por outro lado, não prevê soluções alternativas à sua localização.

No seu conjunto o projecto de loteamento da Herdade do Pinheirinho e o da Costa Terra, numa extensão de apenas 3 Km de costa classificados como Sítio Natura 2000, prevêem 410 moradias, 3 hotéis, 10 apart-hotéis, uma estalagem, 7 aldeamentos/apartamentos e 2 campos de golfe, entre outras infra-estruturas, estando já construído na mesma faixa um aldeamento e um parque de campismo. Por outro lado sabemos que a norte e a sul, outros projectos continuam em fase de apreciação também para áreas da Rede Natura.

Por exemplo, em Julho de 2004 estive em discussão pública o Plano de Pormenor da Costa de Santo André, concelho de Santiago do Cacém, que prevê a implantação de três hotéis, um aldeamento turístico, um complexo desportivo, o aumento da capacidade do parque de campismo existente e inúmeros imóveis de 2ª habitação que representam mais de 2.000 camas para esta zona integrada no mesmo sítio da Rede Natura 2000, num processo que também não contemplou o obrigatório estudo de impacte ambiental nem o parecer do Instituto de Conservação da Natureza.

A pressão excessiva provocada pelos empreendimentos turísticos previstos é incompatível com a necessidade de manter a integridade deste sítio da Rede Natura e constitui uma ameaça real a um modelo de desenvolvimento sustentável desejável para uma região que ainda vai a tempo de evitar os mesmos erros já cometidos noutras regiões do país, nomeadamente na costa Algarvia.

Quanto à argumentação relativa à necessidade de desenvolvimento do concelho de Grândola e da freguesia de Melides, em particular, pensamos que a mesma, sendo necessária, não deve de modo algum fazer-se à custa de tornar numa manta de retalhos o contínuo formado por este corredor verde litoral que pelas suas características constitui uma mais valia para a região e a pode diferenciar pela positiva de outros concelhos cujo litoral está já, hoje, extremamente degradado.

Quanto à concepção do projecto e às medidas de minimização e até de compensação apresentadas em termos de renaturalização de áreas de monocultura florestal parecem ser adequadas mas não podem ser aceites como suficientes em termos de compensação para a ocupação e compartimentação desta área de território que foi classificada como Rede Natura 2000.

#### Conclusão

Em face do atrás exposto, e pelo grave precedente que a aprovação deste projecto acarretaria em termos do futuro da Rede Natura no nosso País, esta associação não pode deixar de manifestar uma posição desfavorável à concretização do Projecto de Loteamento da Herdade do Pinheirinho na área prevista do Sítio PTCÓN 0034 da Rede Natura Comporta/Galé.

Lisboa, 20 de Maio de 2005  
A Direcção Nacional da Quercus  
Hélder Spínola

SMS GRÁTIS do seu PC para qualquer rede nacional (TMN, Vodafone, Optimus e PTC). Basta instalar o SAPO Messenger e adicionar amigos!  
Vá agora a : <http://messenger.sapo.pt/sms/>

Exmo.  
Sr. Presidente do Instituto do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9A  
2611-865 AMADORA

## **Parecer**

**Quercus- Associação Nacional de Conservação da Natureza**

### **Estudo de Impacte Ambiental Projecto de Loteamento da Herdade do Pinheirinho**

#### **Considerações prévias**

Quercus vem através deste documento dar o seu parecer relativamente ao projecto de loteamento da Herdade do Pinheirinho no âmbito do processo de Avaliação de Impacte Ambiental a decorrer.

O parecer que apresentamos aborda apenas questões de fundo relativas à localização deste empreendimento porque pensamos que as mesmas são fundamentais e tornam completamente desnecessária qualquer análise de pormenor que pudéssemos fazer relativamente aos impactes e às medidas propostas para o empreendimento.

#### **Ocupação do litoral e localização do projecto**

O projecto em apreciação – e em paralelo o projecto de campo de golfe que se lhe associa – situam-se no litoral alentejano, área que no contexto do litoral português ainda se mantém sem uma ocupação excessiva por projectos turísticos e imobiliários de grande vulto. Tal tem permitido que aí possamos encontrar amostras importantes de habitats naturais e semi-naturais com relevância em termos de conservação da Natureza.

Tal situação levou a que boa parte desta faixa litoral tenha sido classificada ao abrigo da Directiva Habitats e incluída no sitio da Rede Natura 2000, PTCO 0034 – Comporta/Galé.

A questão de fundo que nos preocupa tem pois a ver com a ocupação desta faixa litoral e a forma como estes projectos vão aparecendo um pouco por toda a costa. Daí que a apreciação que fazemos deste caso particular nunca pode ser independente da avaliação e perspectiva que temos para o futuro desta área litoral.

O projecto ora em apreciação ocupa uma área classificada com vista à preservação da faixa litoral do Alentejo pondo assim em causa os objectivos dessa classificação e surgindo como um exemplo negativo do que se pretende fazer em áreas da Rede Natura.

### **Impactes do projecto em área da Rede Natura**

Não pomos em causa a qualidade e o cuidado que houve na concepção do projecto e no próprio Plano de Gestão Ambiental, no sentido de minimizar os impactes do empreendimento mas compreenda-se que nada pode diminuir os impactes da ocupação dos espaços naturais, a quebra de corredores ecológicos e o impacte da carga humana que este projecto irá gerar sobre toda a área envolvente.

Não podemos confundir Conservação da Natureza e dos habitats com ajardinamento de áreas de empreendimentos mesmo que aí seja aplicada a melhor e mais limpa tecnologia e sejam utilizadas as espécies autóctones mais adequadas à região. Todas as medidas agora propostas deviam sem dúvida constar em todos os empreendimentos deste género mas a questão aqui situa-se ao nível da área ocupada pelo projecto e dos impactes nas áreas envolventes decorrentes de excessiva pressão humana.

Apesar de estarem previstas no PROTALI áreas de desenvolvimento turístico e no próprio PDM de Grândola estar aprovado e ratificado o PP das Fontainhas correspondente a esta área de implantação, o qual não foi sujeito a avaliação de impacte ambiental, a verdade é que isto se fez com alteração das regras iniciais que o PROTALI definia para esta região, em termos de carga humana.

Com a posterior criação do Sítio PTCON0034 – Comporta/Galé pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 76/2000, de 5 de Julho, e que integra grande parte da faixa litoral desta região ficou salvaguardada a conservação desta área face a empreendimentos que possam pôr em causa os valores naturais aí presentes.

Considerando o actual quadro legal e, especificamente, o disposto no DL n.º 69/2000, de 3 de Maio, e também o n.º 1 do Artigo 10.º do DL N.º 140/1999, de 24 de Abril, alterado pelo DN N.º 49/2005, de 24 de Fevereiro (que transpõe para o direito interno a Directiva n.º 79/409/CEE, de 2 de Abril – “Directiva Aves” – e a Directiva n.º 92/43/CEE de 21 de Maio – “Directiva Habitats”), estabelecendo que «...o projecto só pode ser autorizado quando se verifique a ausência de solução alternativa e ocorram razões imperativas de interesse público, como tal reconhecidas mediante despacho conjunto do Ministro do Ambiente e do ministro competente em razão da matéria», só se pode prestar **parecer desfavorável** quanto ao projecto em avaliação, já que o EIA não apresenta alternativas de

localização viáveis, ainda que na envolvente à área da Rede Natura não faltem locais com condições para recepção deste tipo de projectos imobiliários.

Quanto à Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade aprovada através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro, e fazendo fé na vontade real do estado português na sua aplicação, alertamos para a aplicabilidade a esta iniciativa da 4.ª opção estratégica: «assegurar a conservação e a valorização do património natural dos sítios e das zonas de protecção especial integrados no processo da Rede Natura 2000».

### **Informação distribuída**

Relativamente à informação distribuída queremos deixar aqui algumas notas:

A grande questão é a de que este projecto não se apresenta isolado em termos de ocupação desta área do litoral. Esta avaliação de impacte ambiental não foi efectuada de forma adequada e de acordo com o previsto no Decreto-Lei 140/1999, de 24 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei 49/2005, de 24 de Fevereiro. O estudo dos impactes ambientais deste projecto não contemplou os seus efeitos cumulativos através de uma avaliação conjunta com outros projectos e planos previstos e, por outro lado, não prevê soluções alternativas à sua localização.

No seu conjunto o projecto de loteamento da Herdade do Pinheirinho e o da Costa Terra, numa extensão de apenas 3 Km de costa classificados como Sítio Natura 2000, prevêem **410 moradias, 3 hotéis, 10 apart-hotéis, uma estalagem, 7 aldeamentos/apartamentos e 2 campos de golfe, entre outras infra-estruturas**, estando já construído na mesma faixa um aldeamento e um parque de campismo. Por outro lado sabemos que a norte e a sul, outros projectos continuam em fase de apreciação também para áreas da Rede Natura.

Por exemplo, em Julho de 2004 esteve em discussão pública o Plano de Pormenor da Costa de Santo André, concelho de Santiago do Cacém, que prevê a implantação de três hotéis, um aldeamento turístico, um complexo desportivo, o aumento da capacidade do parque de campismo existente e inúmeros imóveis de 2ª habitação que representam mais de 2.000 camas para esta zona integrada no mesmo sítio da Rede Natura 2000, num processo que também não contemplou o obrigatório estudo de impacte ambiental nem o parecer do Instituto de Conservação da Natureza.

A pressão excessiva provocada pelos empreendimentos turísticos previstos é incompatível com a necessidade de manter a integridade deste sítio da Rede Natura e constitui uma ameaça real a um modelo de desenvolvimento sustentável desejável para uma região que ainda vai a tempo de evitar os mesmos erros já cometidos noutras regiões do país, nomeadamente na costa Algarvia.

Quanto à argumentação relativa à necessidade de desenvolvimento do concelho de Grândola e da freguesia de Melides, em particular, pensamos que a mesma, sendo necessária, não deve de modo algum fazer-se à custa de tornar numa manta de retalhos o contínuo formado por este corredor verde litoral que pelas suas características constitui uma mais valia para a região e a pode diferenciar pela positiva de outros concelhos cujo litoral está já, hoje, extremamente degradado.

Quanto à concepção do projecto e às medidas de minimização e até de compensação apresentadas em termos de renaturalização de áreas de monocultura florestal parecem ser adequadas mas não podem ser aceites como suficientes em termos de compensação para a ocupação e compartimentação desta área de território que foi classificada como Rede Natura 2000.

### **Conclusão**

Em face do atrás exposto, e pelo grave precedente que a aprovação deste projecto acarretaria em termos do futuro da Rede Natura no nosso País, esta associação não pode deixar de manifestar uma posição desfavorável à concretização do Projecto de Loteamento da Herdade do Pinheirinho na área prevista do Sítio PTCO 0034 da Rede Natura Comporta/Galé.

Lisboa, 20 de Maio de 2005  
A Direcção Nacional da Quercus



Organização Não Governamental de Ambiente, de Utilidade Pública, com actividades desde 1981

N.Ref FAX: 110 | GEOTA | 05

V.Ref: Of.

V/Fax: 21 4719074 Nº Pags 1+5

Data: 19 | 05 | 2005

Assunto: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental – "Loteamento do Pinheirinho"

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS: 018644			
19-05-2005			

Exmo(a). Senhor(a)  
Presidente do Instituto do Ambiente

Exmo Senhor,

Junto enviamos os contributos desta associação para o Estudo de Impacte Ambiental "Loteamento do Pinheirinho", no âmbito do processo de consulta do público.

Com os melhores cumprimentos

Pl Isabel Moura  
Presidente

*Escritura Reunidos*

*gestão de dados*  
*MS*  
*19-05-2005*

Travessa do Moinho de Vento  
nº17, CV Dta 1200-727 Lisboa  
Tel | 21 395 61 20 Fax | 21 395 53 16  
e-mail | [geota@netcabo.pt](mailto:geota@netcabo.pt)  
homepage | <http://www.geota.pt>

ONGA com estatuto de utilidade pública |  
Associado fundador da Confederação Portuguesa das  
Associações de Defesa do Ambiente | Membro de:  
Conferência Nacional do EEB; CIDN; MED Forum |  
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do  
ambiente: ADAPA; A.D.Praia da Madalena; A.E.Alto Tejo;  
Amigos da Beira; ARCHAIS, AZÓRICA; C.A. Almada; FPCUB;  
LOURAMBI; Marés; OIKOS; PATO; Palhota Viva;  
ADPCCBombaral, Associação de Defesa do Património de  
Méritoia; Real 21



ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO AMBIENTE DE ÂMBITO  
NACIONAL COM ACTIVIDADE DESDE 1981

## Loteamento do Pinheirinho

### Contributo no âmbito da avaliação de impacte ambiental

Maio de 2005

Termina no dia 20 de Maio a consulta pública do estudo de impacte ambiental do Loteamento do Pinheirinho.

Este projecto é praticamente contíguo ao Loteamento Costaterra e respectivo campo de golfe, projectos que muito recentemente estiveram em consulta pública, tendo o GEOTA apresentado o seu parecer. Muitas das questões então levantadas, em especial relativas ao planeamento, são agora lembradas.

O parecer agora apresentado prende-se essencialmente com questões estratégicas, e não tanto com pormenores do próprio projecto.

#### 1. Planeamento – do PROTALI à AIA

O planeamento e ordenamento do território desempenham um papel distinto da avaliação de impacte ambiental de projectos.

Em sede de planeamento, em especial de planeamento ao nível regional, devem escolher-se as estratégias para uma determinada região, tendo em atenção as orientações que resultam de um nível superior de planeamento (ex. PNPOT). Devem identificar-se os diversos interesses que impendem sobre o território e proceder à sua conciliação com as capacidades próprias desse território. Hoje, o planeamento é já obrigado<sup>1</sup> a ter também uma avaliação ambiental estratégica.

Em sede de avaliação de impacte ambiental de projectos devem ser identificados os impactes ambientais positivos e negativos e ser feita a sua ponderação. Devem, ainda, ser

<sup>1</sup> De acordo com a Directiva 2001/42/CE que deveria ter sido já transposta para o ordenamento jurídico interno.

Travessa do Moinho de Vento  
nº17, CV Dta 1200-727 Lisboa  
Tel | 21 395 61 20 Fax | 21 395 53 16  
e-mail | [geota@netcabo.pt](mailto:geota@netcabo.pt)  
homepage | <http://www.geota.pt>

ONGA com estatuto de utilidade pública |  
Associado fundador da Confederação Portuguesa das  
Associações de Defesa do Ambiente | Membro de:  
Conferência Nacional do EEB; CIDN; MED Forum |  
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do  
ambiente: ADAPA; A.D.Praia da Madalena; A.E.Alto Tejo;  
Amigos da Beira; ARCHAIS,AZÓRICA; C.A. Almada; FPCUB;  
LOURAMBI; Marés, OIKOS; PATO; Palhota Viva;  
ADPCCBombarral, Associação de Defesa do Património de  
Mértola

identificadas as medidas de minimização e compensação. A unidade de análise desta tarefa é necessariamente mais reduzida do que a do planeamento regional acima referido e deve já ter em atenção esse mesmo planeamento. O decisor político, que decidirá se o projecto é ou não executado, deverá verificar a compatibilização do projecto com as estratégias resultantes do planeamento regional.

A avaliação de impacte ambiental de projectos e o planeamento são assim actividades complementares, devendo o planeamento ser feito *a priori* e ser ele próprio sujeito a uma avaliação ambiental estratégica.

A região do litoral alentejano entre Tróia e Sines tem um historial de planeamento bastante complexo:

- Plano Regional do Ordenamento do Território do Alentejo Litoral (PROTALI) – 1993
- PDM de Grândola – 1996
- Lei de Bases do Ordenamento do Território e Urbanismo – 1998 – altera a figura dos planos regionais.
- Regime dos instrumentos de gestão territorial – 1999 – determina a revisão obrigatória dos PROT existentes, sob pena de deixarem de ser vinculativos sobre particulares a partir de 2002.
- Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sado-Sines - 1999
- Plano de Urbanização de Tróia – 2000 – Neste Plano ficou bem patente a necessidade de rever o PROTALI.
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2002 – Determina a resolução do PROTALI no prazo máximo de dois anos, prorrogável por um (em Janeiro de 2005 o PROTALI deveria estar revisto)
- Plano de Pomenor das Fontainhas – 2003
- Declarada a ilegalidade das Portarias 760/93 e 761/93, ambas de 27 de Agosto, que definiam as regras respeitantes, respectivamente, à ocupação dos núcleos de desenvolvimento turístico e das áreas de desenvolvimento turístico, incluindo o número de camas.
- Despacho n.º 3077/2005 (2ª série) – dá orientações para o acompanhamento da elaboração do Plano de Pormenor a ADT do Carvalhal.

Verifica-se que se continuava a efectuar planeamento de escala municipal/local em vez de se proceder à obrigatória revisão do PROTALI, conforme determinou o Decreto-Lei n.º 380/99<sup>2</sup>. Em vez de se actualizar o planeamento regional, conforme determinado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2002, avançou-se no planeamento municipal/local, o que nos coloca perante a completa inversão do planeamento.

Na pag. 18 de Resumo não Técnico lê-se: " o Projecto do loteamento do Pinheirinho cumpre integralmente o PP das Fontainhas – aprovado e ratificado por Resolução do Conselho de Ministros e publicado em Diário da República – e, conseqüentemente, é compatível com aqueles três níveis de planos de ordenamento: regional, municipal e de pormenor". Salvo melhor opinião, esta afirmação é em si contraditória. Se um plano de pormenor tem de ser ratificado em Conselho de Ministros é porque não é compatível com um plano de nível superior.

Na sequência de um processo gerido pela Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA), o GEOTA foi eleito representante das ONGA na Comissão Mista de Coordenação da Revisão do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo Litoral (PROTALI). Desde que o GEOTA foi nomeado para esta representação, em Setembro de 2002, não fomos convocados para nenhuma reunião.

Em Março de 2004, dada a falta de informação, resolvemos contactar a Comissão de coordenação Regional e Desenvolvimento Regional do Alentejo e questionar sobre o estado do procedimento de revisão do PROTALI. Fomos informados que tinham sido desenvolvidos alguns estudos (que não nos foram enviados) e que a estratégia para a revisão estaria a ser decidida pelo próprio Ministério do Ambiente e Ordenamento do Território (MAOT). Desde então já contactámos por 3 vezes o MAOT e não obtivemos qualquer resposta. Só há cerca de um mês e meio recebemos uma carta do recente Governo informando que o nosso processo tinha sido encaminhado do Gabinete do Ministro para o Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território.

Em síntese, este processo tem sido construído do " telhado para as fundações". Desde Setembro de 2002 (data em que fomos nomeados para a Comissão de Mista de Coordenação da Revisão do PROTALI) até hoje teria havido tempo para rever o PROTALI e tê-lo já sujeito a avaliação ambiental de planos, conforme determina a Directiva 2001/42/CE. Aliás, de acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 4/2002, o PROTALI estaria

<sup>2</sup> Art.º 153.º

revisto, o mais tardar, em Janeiro de 2005. Erradamente, aprovou-se um plano de pormenor e vemo-nos agora confrontados com um projecto imobiliário de grande dimensão sem que conheçamos a estratégia para todo este litoral.

## 2. Consulta pública

No que respeita à disponibilização da documentação, lamentamos que na Internet não seja disponibilizado o EIA na íntegra. Trata-se de uma reclamação que o GEOTA tem vindo a apresentar sistematicamente. Com o desenvolvimento tecnológico presente, é para nós incompreensível que somente esteja disponível o resumo não técnico. Poupar-se-iam recursos e potenciava-se a participação.

O ficheiro do Resumo não Técnico era inexplicavelmente grande para o número de páginas que continha, provavelmente porque as imagens têm definição excessiva para o propósito a que se destinam (relembra-se que estamos a falar de um documento para divulgação junto do público em geral). A dimensão do ficheiro dificultava a sua consulta e "download".

Por falta de disponibilidade para deslocação ao Instituto do Ambiente, este parecer teve de ser efectuado tendo somente por base a informação constante do resumo não técnico, bem como informação do EIA da Costaterra.

## 3. Breve apreciação do projecto

O projecto turístico propõe-se como um turismo "amigo do ambiente" em que o ambiente será uma componente fundamental do negócio. Mas será que o turismo sustentável passa pela criação de um novo aglomerado populacional, numa área inserida em Rede Natura 2000? Será que o turismo sustentável passa pela criação de um campo de golfe numa área sensível? Não seria mais "amigo do ambiente" desenvolver o turismo mais longe do litoral e junto de aglomerados já existentes, como por exemplo Melides?

Embora não conheçamos o número de camas do empreendimento, informação não disponível no resumo não técnico, o projecto Pinheirinho deve corresponder a cerca de 2900 cama, por comparação com o projecto Costaterra. Em 2001 Grândola tinha 1118 camas turísticas registadas. O empreendimento da Costaterra e do Pinheirinho correspondem a aproximadamente multiplicar por seis este número. Será isto turismo sustentável?

É precisamente a dimensão dos projectos, e o impacte que terá sobre a envolvente, que o EIA não parece avaliar adequadamente. Por exemplo, a que praia irão as pessoas que estarão no empreendimento? Como se compatibilizará esta nova carga sobre o ecossistema com a carga prevista no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sado-Sines?. O EIA



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

IA Instituto do Ambiente		
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS <input type="checkbox"/>
		VPLG <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:		
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA <input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA <input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR <input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI <input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>	
OUTROS: 021049		

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALENTEJO

02-06-2005

TELECÓPIA \* TELECOPIE \* TELECOPY

Ref.	Data - Date - Date	Nº - Nr.	Pº
	02/06/05	15/DSGA/DAAMB	- - /
Páginas - Pages - Pages:			1

PARA - ADRESSER A - ADDRESSED TO  
Exmº Sr. Presidente do Instituto do Ambiente

A/c Engª Rita Cardoso

Fax 21 4719074

DE - EXPEDITEUR - SENDER

Arqtª Cristina Martins

CCDR Alentejo

ASSUNTO - SUJET - SUBJECT

"PARECER DO CEAI RELATIVO AO EIA DO PROJECTO DO PINHEIRINHO"

TEXTO - MESSAGE - MESSAGE:

Para os devidos efeitos junto se envia o parecer recebido nesta CCDR-Alentejo relativo ao projecto mencionado em epigrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente

*Nuno Lecoq*

Nuno Lecoq

Anexo: o mencionado no Texto  
CM/CP

*Rita Cardoso*  
*21/6/2005*

No entanto, o CEAI faz questão de salientar que a abordagem efectuada em termos de avaliação dos impactes, bem como a adequação das medidas de minimização previstas, constituem uma mais valia para este projecto, e uma correcta forma de abordar os impactes que este tipo de empreendimento poderá criar. É de realçar a intenção da empresa promotora do loteamento do Pinheirinho utilizar neste projecto os critérios relacionados com o programa One Planet Living (apoiado pela World Wildlife Fund - WWF), que visam a correcta e racional utilização dos recursos. Dado que estes critérios tentam assegurar uma série de pressupostos como a utilização mais racional da água, a redução do consumo, o incremento das energias renováveis, e uma redução da produção de resíduos aumentando as taxas de reciclagem, pode dizer-se que existe uma intenção de, face aos grandes impactes previstos, tentar atenuá-los.

A área envolvente ao perímetro de implementação do projecto apresenta uma riqueza natural importante, com plantas raras, por estarem tão bem adaptadas às condições desta zona do litoral alentejano. Como exemplo de riqueza natural, esta zona encontra-se incluída numa área muito importante para a conservação da natureza: o Sítio da Rede Natura 2000 "Comporta/Galé".

A zona de implementação do projecto é fundamentalmente constituída por eucaliptos e pinheiros bravos, e com a baixa aptidão do solo para a agricultura, sendo que o EIA não prevê que a perda de habitat para a área de implementação do projecto seja muito significativa. No entanto, sendo uma área dentro de Rede Natura 2000, o CEAI considera que as áreas menos valiosas em termos ecológicos, devem ser alvo de recuperação/regeneração natural (potencial referido no próprio EIA). Essa deve ser a abordagem para valorizar este tipo de áreas de conservação, de forma a promover a importância ecológica dessas mesmas áreas, ao mesmo tempo que impede potenciais actividades danosas nessas mesmas áreas.

Em termos de impactes ambientais mais preocupantes, saliente-se a criação do campo de golfe, bem como a sua manutenção, que irá trazer contaminação das águas subterrâneas se não houver um extremo cuidado na sua gestão. É

ainda de referir as grandes quantidades de água que uma estrutura recreativa/novo ambiente deste género implica, o que não é aceitável, especialmente em áreas de problemas sistemáticos de escassez de água, como é o Alentejo. É assim posição essencial do CEAI que a promoção deste tipo de actividade em locais, não só protegidos, mas também em áreas de escassez sazonal de recursos hídricos, devem ser evitadas.

O CEAI gostaria de recordar que, no caso da implementação de projectos deste género, é fundamental a aplicação de medidas de minimização e programas de gestão para atenuar os impactes previstos, nomeadamente:

- Reduzir ao máximo a quantidade dos produtos utilizados na conservação e manutenção da relva do campo de golfe (fertilizantes e pesticidas), de forma a atenuar a contaminação das águas subterrâneas;
- Implementar um Plano de Monitorização das águas subterrâneas;
- Implementar um Plano de Rega e de Fertilização que promova a minimização do volume de água a captar subterraneamente (com recurso às águas residuais depois de tratadas numa ETAR e ao armazenamento da água da chuva);
- Integrar adequadamente na paisagem as zonas edificadas.

Finalmente e ainda no que diz respeito à vertente ambiental do projecto é de salientar outras propostas apresentadas no EIA, nomeadamente:

- um Plano de Gestão Ambiental da Herdade do Pinheirinho e o Plano OPL de Conservação da Fauna e da Flora com a intenção de garantir uma transformação adequada dos ecossistemas florestais, naturais e semi-naturais presentes na envolvente e dentro do Empreendimento do Pinheirinho.
- um Plano de Gestão Ambiental (PGA) da área de estudo, pela Associação dos Produtores Florestais de Setúbal (AFLOPS), que consubstancia juntamente com o Plano Pormenor (PP) e o Estudo de Impacte Ambiental (EIA), uma perspectiva de integrada intervenção para a Herdade do Pinheirinho, visando a sustentabilidade dos objectivos de curto, médio e longo prazos definidos pelo Plano de Gestão do Sítio Comporta/Galé para esta área, visando a protecção, conservação e recompensação dos habitats e das populações das espécies classificadas pelas Directivas Habitats e Aves.

ENTR. 008753 05 05 20



Associação dos Empresários do Alentejo Litoral

IA Instituto do Ambiente					
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>	VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:					
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>				
OUTROS:					

IA Instituto do Ambiente					
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>	VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:					
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>				
OUTROS:					

Instituto do Ambiente  
Rua da Murgueira 9/9 - A  
Zabujal  
Apartado 7585  
2611-865 Amadora

Data: 2005-05-18  
N/ Ref.º: 70/AL/2005

Assunto: Parecer da AEAL para o Pinheirinho.

Exmos. Senhores:

A Associação dos Empresários do Alentejo Litoral (AEAL) desde a sua origem tem vindo a criar meios que promovam o fortalecimento do associativismo empresarial tendo à partida definido os seguintes objectivos de actuação:

- ✓ Defesa dos interesses de todos os empresários seus associados em particular nos domínios técnico, económico e comercial e, em especial assegurar àqueles uma crescente participação nas decisões e programas com que as actividades se relacionam.
- ✓ Promoção do desenvolvimento harmonioso, consensual e dinâmico da vida económica e empresarial na sua área geográfica de actuação.

Tendo em consideração estes objectivos por nós definidos parece-nos de extrema relevância a emissão de um parecer relativo ao projecto de Loteamento do Pinheirinho.

Sendo assim, esta entidade considera que com a implementação deste projecto irá ser, dinamizado todo o tecido empresarial e económico-social desta região (em grande estagnação há vários anos) e com conseqüente criação de novas empresas, devido, não só à quantidade de postos de trabalho a fomentar na fase de construção do projecto, como na sua fase de exploração.

*Dr. = Ant. Castro  
25.6.*

De facto, é nesta fase que se prevê a maioria do aumento de postos de trabalho, quer directos, quer indirectos.

Directos através de potenciação dos serviços necessários ao funcionamento do projecto em si, e indirectos através da potenciação de novos negócios que se irão desenvolver na zona do litoral alentejano, zona esta que tem vindo a ver a sua evolução prejudicada pela constante movimentação de empresas e industrias para a periferia das grandes cidades.

Sendo assim, cabe a esta associação referir o facto de este projecto trazer impactes verdadeiramente positivos para a região, devendo estes ser equacionados aquando da avaliação do Estudo de Impacte Ambiental em referência.

Sem mais de momento e ao dispor para o que considerar necessário, os melhores cumprimentos.

Atentamente  
O Presidente da Direcção



Manuel Cachadinha ( Engº )

A Instituto do Ambiente					
APES	<input type="checkbox"/>	VPPS	<input type="checkbox"/>	V	<input type="checkbox"/>
CONSESSORIA:					
AD AJA	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>		
BADE	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>		
TRIA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>		
	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>		
	<input type="checkbox"/>				

Instituto do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9<sup>A</sup> - Zambujal  
Apartado 7585 Alfragide  
2721-865 Amadora

R/AR

Setúbal, 17 de Maio de 2005.

Assunto: AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO  
"LOTEAMENTO DO PINHEIRINHO"

Exmos. Senhores

No seguimento da Consulta Pública da Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto "LOTEAMENTO DO PINHEIRINHO", enviamos, em anexo, comunicação com a posição desta associação empresarial sobre o referido projecto.

Com os melhores cumprimentos

  
António Capoulas (Dr.)  
Presidente da Direcção

*Dr. António Capoulas*  
*19.5.2005*

Consulta Pública - Ficha de Participação

AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO PROJECTO  
"LOTEAMENTO DO PINHEIRINHO"

1. IDENTIFICAÇÃO

Entidade : AERSET - Associação Empresarial da Região de Setúbal

Morada: Av. Luísa Todi, 119 - 2900- 461 Setúbal

Telef.: 96 2018604 Fax : 265 53 53 56

## Parecer da AERSET para o Pinheirinho

Exmos. Srs.

Da Comissão de Avaliação

A Associação Empresarial da Região de Setúbal – AERSET visa promover o desenvolvimento e dinamização das actividades económicas do distrito de Setúbal tanto aos níveis técnico, económico e comercial, como associativo, e, em especial, assegurar aos seus associados uma crescente participação nas decisões e nos programas que com as actividades económicas se relacionam.

A nossa associação demonstrou já um vasto trabalho no desenvolvimento de parcerias em múltiplos projectos que contribuem para o desenvolvimento e dinamização das actividades económicas do distrito, bem como na tomada de posição face a diversas iniciativas no sentido de assegurar e promover os interesses dos seus associados, constituindo o momento de consulta pública do Estudo de Impacte Ambiental do loteamento turístico do Pinheirinho mais uma oportunidade para a Associação manifestar a sua posição face a um projecto específico, que não poderia ser por nós menosprezada.

Considera a AERSET que o projecto de loteamento turístico do Pinheirinho, vem operacionalizar os desígnios estratégicos de dinamização turística na área da costa alentejana, já previstos pela criação de Áreas de Desenvolvimento Turístico (vulgo ADT).

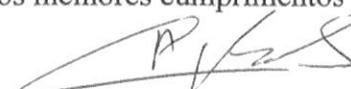
Implementado numa destas áreas vocacionadas para a actividade do projecto em causa, considera a AERSET que o projecto não só apresenta os requisitos para cumprir a função de desenvolvimento turístico, mas incorpora também um conjunto de orientações que salvaguardam de alguma forma o património local.

O apoio do projecto por uma organização internacional credenciada da dimensão da WWF, constituirá certamente uma valia importante em termos da atractibilidade do projecto, trazendo para o local turistas internacionais cuja presença contribuirá para o desenvolvimento das actividades económicas locais que beneficiam do turismo, como é o caso do sector dos serviços; providenciando também alguma margem de projecção do património tradicional, como é o caso da gastronomia e do artesanato. Este beneficio ocorrerá não apenas no município de Grândola, onde o projecto se insere, mas também nas localidades geográficas contíguas, salientando-se a sua extensão ao distrito de Setúbal e às actividades económicas aqui existentes e previstas.

Em conjunto com outros projectos turísticos previstos para as ADT's da costa litoral alentejana o crescimento de turismo a nível local poderá ainda trazer oportunidades de requalificação de um conjunto de actividades tradicionais que ainda não foi possível efectuar pela marcada flutuação das massas de turistas, bem mais elevadas nos meses de Verão, e fracamente representadas nos meses de Inverno. Talvez com um maior número de população presente ao longo do ano, que estes empreendimentos terão de garantir por forma a auto-sustentar-se, a massa crítica passe a ser suficiente para manter este tipo de actividades, reduzindo o risco de investimento na requalificação de actividades tradicionais.

É pois para a AERSET importante, para não dizer fundamental, a existência de um projecto como o loteamento turístico do Pinheirinho nesta região, com o risco que a sua não concretização venha mais uma vez comprometer sem prazo à vista, as actividades económicas locais, e conseqüentemente a qualidade de vida das populações, que devido à inexistência deste tipo de projectos e dos empregos e actividades paralelas que geram, se vêem obrigadas a abandonar a região, promovendo o envelhecimento continuado da população e a desertificação de aldeias que tanto valor cultural apresentam, constituindo a nossa identidade histórica.

Com os melhores cumprimentos



António Capoulas (Dr.)  
Presidente da Direcção

António Manuel Sérgio Francisco  
 Av. dos Choupos, 43  
 Rinchoa  
 2635-538 Rio de Mouro

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:			

Ex.mo  
 Sr. Presidente do Instituto do Ambiente  
 (Consulta Pública Loteamento do Pinheirinho)

Rua da Murgueira, 9/9A  
 2611-865 AMADORA

Rinchoa 17/05/05

Ex.mo Sr. Presidente do Instituto do Ambiente

Estou a escrever-lhe esta carta no âmbito da consulta pública do empreendimento designado por:

- Loteamento do Pinheirinho  
 (Consulta pública de 15 de Abril a 20 de Maio de 2005)

Após loteamento Costa Terra e Campo de Golfe Costa Terra aí está mais um loteamento e um campo de Golfe na mesma zona.

Ao ler-se o resumo não técnico do estudo de impacte ambiental do projecto, fica-se com a sensação que todos os trabalhos necessários à construção de um loteamento e um campo de golfe em área classificada e protegida, para além de não ter, de acordo com o estudo, praticamente nenhum impacto negativo sobre a geologia, águas subterrâneas, solo, águas superficiais, ruído, biologia, habitats e paisagem, ou, quando se assume que existe, ele será mínimo, logo tive vontade de perguntar: este será um estudo sério? Ou será um estudo encomendado e à medida?

Este projecto é uma cópia do projecto "Loteamento Costa Terra" ao qual fizeram algumas poucas alterações. Por exemplo, a localização não foi corrigida e assim o "Loteamento Costa Terra" e o "Loteamento Pinheirinho" estão situados exactamente no mesmo local: EN 261 ao Km 18.

Não sou especialista sobre a matéria, mas pelo que conheço, in loco, da zona, este estudo não está correcto.

Obviamente que os graves impactes negativos sobre o ambiente são menosprezados ou não considerados no estudo. Com um empreendimento desta dimensão naturalmente que o equilíbrio ambiental e as características naturais serão destruídas.

Se este estudo fosse realizado por uma entidade independente e não ligada aos investidores, as conclusões seriam as mesmas?

Para a mesma zona já está proposto um outro projecto: loteamento Costa Terra e Campo de Golfe Costa Terra, como é possível que neste EIA não se faça nenhuma referência a esse facto, quando toda esta enorme quantidade de construção se propõe para uma faixa de cerca de 3 Km de comprimento. Os projectos desenvolvem-se praticamente em cima um do outro (ver anexo "mapa") e também em cima do aldeamento da Galé e campo de campismo da Galé. Será que análise global não é necessária?

*Handwritten signature and date:*  
 A = [Signature]  
 19.5.2005

A construção que se propõe para 3 km de costa, juntando Costa Terra e Pinheirinho, é a seguinte:

- 410 Moradias;
- 3 Hotéis;
- 10 Aparthotéis;
- 1 Estalagem;
- 7 Aldeamentos/apartamentos;
- 2 Ginásio;
- 1 Igreja;
- 1 Capela;
- Cafés;
- Bares;
- 2 Campos de golfe;
- etc..

Estando já construído na mesma faixa de costa:

- Aldeamento da Galé;
- Campo de campismo da Galé;

Como é possível com esta densidade de construção falar-se nos EIA em desenvolvimento sustentado, projectos de referência e turismo de qualidade. Será que turismo de qualidade se traduz numa alta densidade de habitantes por hectare.

A massificação do turismo associada aos empreendimentos irá comprometer a salvaguarda dos valores naturais, paisagem e biodiversidade, originando um vastíssimo conjunto de problemas ambientais e estruturais.

Também a questão da água, ela será necessária em grandes quantidades para a rega dos campos de golfe e para os loteamentos. As habitações existentes nos montes junto aos projectos não são alimentadas com água da rede pública, mas por furos. Está garantida a água para estas habitações? E para a agricultura que ainda se vai fazendo? Neste momento, alguns dos habitantes da zona já tiveram que baixar as bombas dos seus furos.

E depois também há a lagoa de Melides que necessita de água doce.

A água não é um bem inesgotável e quando numa distância de aproximadamente 3 km se a explora desta forma, obviamente que daí vão resultar graves problemas da falta da mesma.

É sabido que o Algarve já não é competitivo. Existem destinos turísticos com mais qualidade e a preços mais baixos como é possível insistir num modelo de turismo que já está esgotado. Os EIA podem adjectivar os dois projectos como referências e de turismo de qualidade mas na realidade irá tratar-se de mais um "Algarve" com muito betão e muitas pessoas. O turismo proposto, apesar de trazer atrás a moda dos campos de golfe, terá futuro em Portugal? Economicamente será viável? O país não deve continuar a cometer os mesmos erros.

Depois, também há a questão moral, não é aceitável um tão elevado índice de construção junto à costa quando, por exemplo, para os naturais da zona, e a vários km do mar, não lhes é autorizada, a construção de um simples telheiro para um tractor e muito menos uma casa para habitação. É nesta proibição que está o verdadeiro problema de Melides.

Se os projectos se concretizarem, que princípios vai a Câmara de Grândola defender para que os particulares não construam a sua casa?

O empreendimento vai situar-se nas zonas das praias da Aberta Nova, Galé e Pinheirinho. Contudo, até à data, os acessos a estas praias são feitos em muitos km de terra batida, no caso da praia do Pinheirinho só de jipe e mesmo assim com dificuldade, a praia da Galé possui um acesso ao areal só ao alcance de corajosos e condições aceitáveis de estacionamento também não existem nestas praias.

Esta situação, de acordo com a autarquia, deve-se ao facto da necessidade de se preservar o ambiente e por isso não ser permitido o abate de árvores, o deslocamento de terras e a impermeabilização do solo. Ou seja, a autarquia nada faz com a desculpa de que o Ministério do Ambiente nada permite. Agora todos os entraves terminaram, já é possível o abate indiscriminado de árvores, a movimentação de terras, a destruição das dunas, a construção de vários km de boas estradas e centenas de edificações em betão. Francamente, estes comportamentos levam à indignação e à revolta, os grandes interesses económicos não podem decidir sobre o ambiente.

Se os projectos se concretizarem, a população da freguesia de Melides vai triplicar quadruplicar? Melides, de verão, já não tem capacidade de resposta, como vai ser com este brutal acréscimo de população? O mercado de Melides possui duas bancas de peixe e uma de fruta/legumes.

Também as estradas, por onde irão passar os comboios de camiões, que terão de transportar as matérias-primas para esta megalómana construção, não têm condições para tal, a sua destruição será rápida, e os problemas ambientais e de ruído que esses camiões irão provocar?

Não se trata de progresso, empregos e negócios como alguns querem fazer querer à população, mais tarde esses mesmos vão arrepender-se de destruírem a natureza e o seu bem-estar a troco de passageiras vantagens económicas.

Toda a freguesia de Melides tem 1942 habitantes, só o loteamento Costa Terra tem previsto 2912 camas oficiais e a criação de 1200 postos de trabalho, ou seja, entre camas e postos de trabalho só num loteamento, temos mais do dobro da população da freguesia de Melides e quantas mais camas estão previstas para o loteamento do Pinheirinho? Fala-se em 6.000 camas, isto faz algum sentido? Melides não é uma zona suburbana de Lisboa, é uma pacata e agrícola aldeia alentejana.

Certamente que há necessidade de mais postos de trabalho na aldeia, no concelho e na região, nunca nas quantidades colossais previstas. Os empregos a criar vão ser ocupados por oriundos de outros locais do país, mas principalmente por emigrantes. Onde estão as casas para estes trabalhadores? Certamente, tal como os habitantes da região, não irão comprar casa na Costa Terra ou no Pinheirinho.

Como vai esta nova população ser inserida na região? Não se vai agora criar um problema social onde ele não existe.

Por este caminho, e perante os empreendimentos que se falam, o litoral alentejano será brevemente o maior estaleiro de construção civil do país, a zona com maior necessidade de mão-de-obra e no fim, mais uma zona com uma elevada capacidade de oferta turística em concorrência directa com o Algarve, ou seja, estamos mais uma vez a dar cabo da nossa galinha de ovos de ouro.

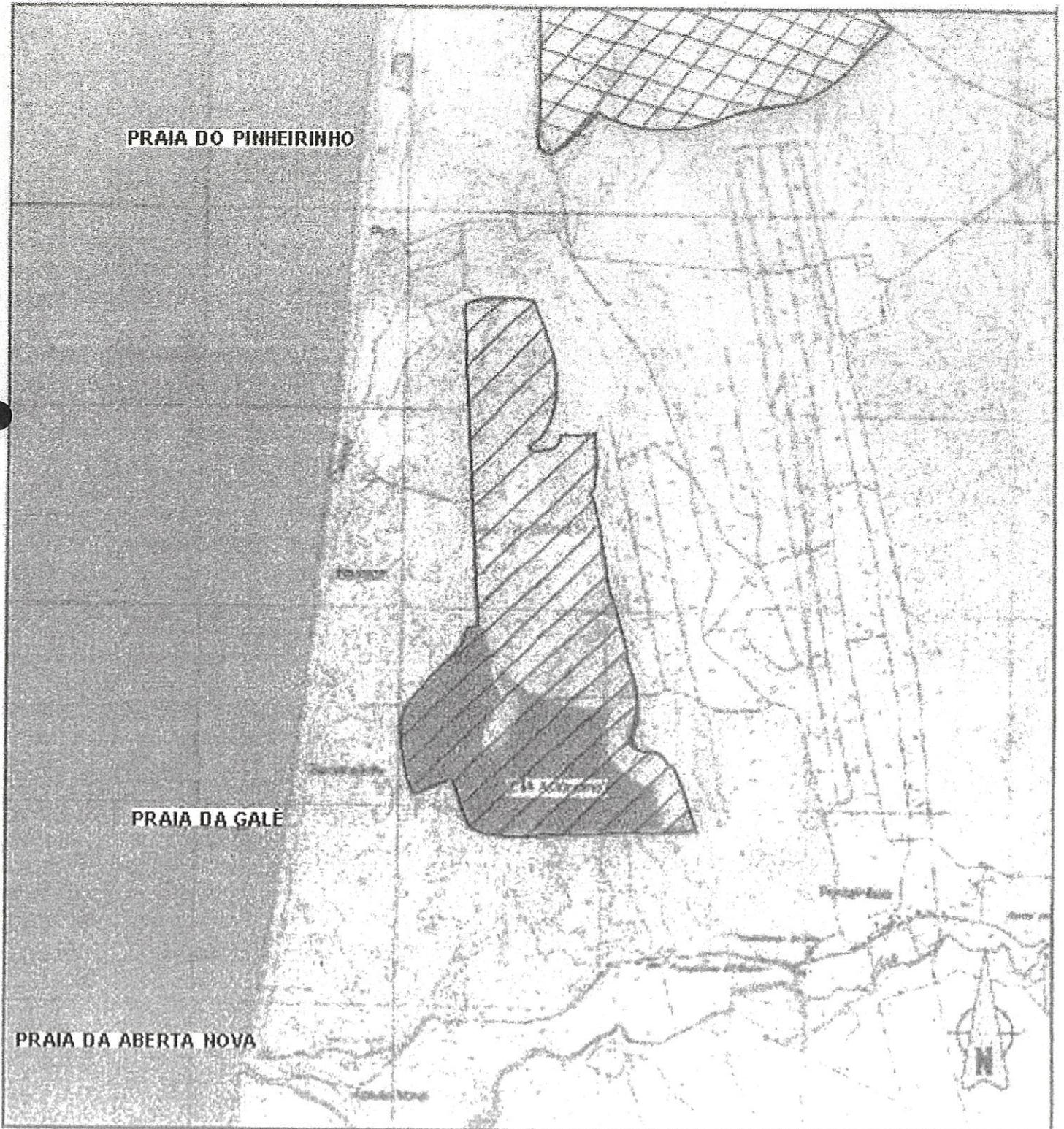
Desenvolvimento sustentado sim, este índice de construção não, todos temos direito a usufruir da natureza, incluindo os vindouros.

Como é possível, no ano de 2005, empreendimentos desta dimensão, em áreas protegidas, ainda sejam projectados? O país já está cheio de maus exemplos.

A Câmara Municipal de Grândola e a Junta de Freguesia de Melides não deviam apoiar empreendimentos megalómanos. As "ofertas" de ambulâncias ou outros proveitos económicos, o tempo leva-os. O bem-estar das populações e o ambiente deviam ser os pontos mais importantes a ter em conta pelas autarquias.

Termino perguntando: será mesmo verdade que se projecta cobrir de betão a costa alentejana de Tróia a Sines. Tróia está a ser requalificada, fala-se do loteamento da Herdade da Comporta, do loteamento da Costa de Santo André, ou seja da cobertura da costa alentejana de Tróia a Sines de betão. Por este andar, brevemente, as zonas verdes junto ao litoral deixarão de existir.

Desejo, com toda a vontade, que as autoridades do ambiente tenham as condições, a força e o querer para não permitir este crime ambiental.



/// Loteamento e Campo de Golfe Costa Terra

▣ Loteamento e Campo de Golfe Pinheirinho

Assim, espero dar o meu contributo para o assunto em discussão,

Com os meus melhores cumprimentos  
António Francisco

*António M. S. Francisco*

**Pastas Recebidas Enviadas Lixo Rascunhos Endereços Opções**

geral@iambiente.pt: **Recebidas**

Compor Responder Res Todos Reencam Apagar Ad Endereços Anterior Seguinte Fechar

De Manuel Rodrigues da Costa <manuelrcosta@netcabo.pt>

Data Thursday, May 19, 2005 9:47 pm

Para geral@iambiente.pt

Assunto Loteamento do Pinheirinho

Anexos Parecer Pinheirinho Maiol05.doc

33K

Exmos Senhores,

Junto envio parecer no âmbito da consulta pública do Loteamento do Pinheirinho, cuja consulta termina amanhã.

Muito agradeço que me indiquem se receberam este email.

Agradecendo a atenção dispensada, apresento os meus melhores cumprimentos,  
Manuel Rodrigues da Costa

IA Instituto do Ambiente			
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>
		VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:			
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>
SLRA	<input type="checkbox"/>		
OUTROS:	019020 20-05-2005		

*Dr. Rui Costa  
19/5  
20.520*

## **Contributo no âmbito da consulta pública do projecto de loteamento do Pinheirinho**

Passamos férias na região de Melides há mais de 10 anos, onde temos uma segunda habitação. É assim com todo o interesse que participamos na consulta pública do projecto de loteamento do Pinheirinho, na zona das Fontainhas.

Participámos já na consulta pública dos projectos Costaterra. Tendo em consideração que se tratam de projecto quase contíguos e bastante semelhantes, neste parecer acabamos por repetir grande parte das apreciações então efectuadas.

Nestes mais de 10 anos temos assistido com entusiasmo ao desenvolvimento da região, destacando-se:

- Demolições na praia de Melides;
- Aprovação do Plano de Ordenamento da Orla Costeira e projectos então anunciados;
- Atribuição do galardão Praia Dourada às Praias de Aberta-Nova e Monte Velho;
- Medidas de protecção dunar adoptadas nas Praias de Aberta-Nova, Monte Velho e Fonte do Cortiço;
- Criação do Parque Natural das Lagoas de Sto André e Sancha.

No entanto, em simultâneo, fomos assistindo a outros factos que nos preocupam, temendo que esta bela costa, em nossa opinião das mais belas e preservadas em Portugal, se possa transformar num novo Algarve. Destacamos:

- Aprovação de novos empreendimentos na zona de Tróia (Torralta) e da Comporta (ex. Casas da Comporta, Montalvo, etc.) que se juntam aos já existentes (ex. Soltroia).
- Alcatroamento de parte do acesso a Aberta-Nova e aumento do espaço para estacionamento, verificando-se um significativo aumento do número de pessoas na praia. Situação semelhante parece também estar a suceder nas praias vizinhas;
- Nas praias mais “urbanas” – Sto André e Melides – não temos assistido à necessária requalificação (acessos, estacionamento, bares e restaurantes, apoios de praia, etc.).

Feita esta introdução, passamos de seguida a expor a nossa opinião sobre o projecto em consulta:

- A leitura do resumo não técnico permite verificar que o projecto em causa apresenta um conjunto de preocupações ambientais, procurando valorizar as excelentes condições ambientais do local. É também de louvar a preocupação de diminuir a sazonalidade e de adoptar novas formas de turismo que não dependam somente do binómio sol/praias. Ali perto encontra-se a

Serra de Grândola, área fenomenal para turismo de natureza (ex. encontram-se marcados diversos percursos pedestres muito interessantes e agradáveis de se percorrer).

- Apesar do acima referido, a dimensão do projecto é algo assustadora. Trata-se de um número elevado de moradias, aparthotéis, hotel e empreendimento turísticos a que se junta um campo de golfe. Que praia suportará a pressão que se gerará? Relembramos que já hoje, nos meses de Julho e Agosto, se tem vindo a verificar um elevado aumento no número de pessoas que frequentam as praias da região. Os impactes do número de pessoas que utilizará este novo empreendimento não parecem estar devidamente apresentados e estudados (pelo menos no resumo não técnico disponibilizado na Internet. A propósito, porque não disponibilizam o estudo completo na Internet?). O resumo não técnico não refere o número de camas turísticas previstas, o que parece um dado importante na caracterização do empreendimento.

- Será compatível construir este empreendimento e o campo de golfe numa área classificada como Rede Natura 2000? Não deveria este projecto ser desenvolvido mais longe do mar, evitando a área protegida? Não poderia este projecto, ou algo semelhante, ser construído em áreas já mais intervencionadas, como por exemplo a praia de Melides, onde uma reconversão seria bem vinda?

- Este projecto agora em avaliação de impacte ambiental, de dimensão apreciável, vai juntar-se outro muito próximo – Costaterra, que já esteve em consulta pública. Onde se encontram avaliados os impactes da soma dos dois projectos? Estes dois projectos juntam-se aos que se vão anunciando para o Carvalhal e Comporta (ainda a semana passada saiu um artigo no jornal).

Em síntese, o projecto apresentado é de dimensão elevada e vem juntar-se a outros já construídos e outros já anunciados. Parece-nos que está a faltar uma visão de conjunto para toda a costa de Tróia a Sines, que permita um desenvolvimento turístico da região que seja realmente sustentável. Depois de construídos os empreendimentos estaremos perante a lógica do facto consumado e não será já possível este necessário planeamento. Parece-nos que está a ser vendido um turismo dito de qualidade mas que é vendido em “prestações”, para que pareça mais sustentável.

Estamos perante uma zona litoral ainda pouco explorada e não podemos perder a oportunidade de planeadamente adoptar uma estratégia de turismo sustentável para a região. Esta estratégia deve ser estabelecida tendo também em atenção a opinião dos cidadãos, tal como nos estudos de impacte ambiental.

Em conclusão, preferimos que se planeia primeiro e se construa depois, pelo que, em nossa opinião, este empreendimento deve ser adiado e, depois de conhecida a estratégia para este

litoral, eventualmente reformulado. Queríamos ainda deixar claro que vemos com bons olhos o desenvolvimento desta zona, criando empregos e novas oportunidades para a população. Só que o desenvolvimento não pode ser a todo o custo, sob pena de não ser sustentável e só no curto prazo poder ser bom para a população local.

Lisboa, 19 de Maio de 2005

Manuel Antunes Rodrigues da Costa – BI n.º 7751597

Maria Margarida Igrejas Campos Rodrigues da Costa – BI n.º 7813442

R. Cidade da Beira, n.º 46 3.º D 1800 – 070 LISBOA



Pastas Recebidas Enviadas Lixo Rascunhos Endereços Opções

geral@iambiente.pt: **Recebidas**



Compor Responder Res Todos Reencam Apagar Ad Endereços Anterior Seguinte Fechar

De Paula Costa <paularcosta@netcabo.pt>

Data Thursday, May 19, 2005 9:46 pm

Para geral@iambiente.pt

Assunto Loteamento do Pinheirinho

Anexos Aberta nova (Pinheirinho) Maio05.doc

32K

Exmos Senhores,

Junto envio ficheiro Word para participação na consulta pública do projecto do Pinheirinho (n.º interno IA 1350)

Fica grata que me indiquem se receberam o ficheiro.

Muito obrigada.

Com os melhores cumprimentos

Paula Campos Costa

<b>IA Instituto do Ambiente</b>					
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>	VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:					
SACI	<input checked="" type="checkbox"/>	GDQA	<input type="checkbox"/>		
SADF	<input type="checkbox"/>	GERA	<input type="checkbox"/>		
SEPA	<input type="checkbox"/>	GJUR	<input type="checkbox"/>		
SIPP	<input type="checkbox"/>	GSTI	<input type="checkbox"/>		
SLRA	<input type="checkbox"/>				
OUTROS:					

029021  
20-05-2005

- Conforme já referido, este empreendimento é colado ao da Costaerra, juntando-se dois empreendimentos de grande dimensão. Estes empreendimentos vão juntar-se a outros já existentes ou projectados (Tróia, Carvalhal, Comporta).

Por todas estas dúvidas apresentadas e muitas outras que agora não nos surgem, pensamos que este projecto deveria ser encarado com mais cuidado e que se deveria pensar no turismo da região a longo prazo e com uma visão global para todo o litoral de Tróia a Sines. Quem me garante que daqui a algum tempo não aparece outro projecto para a região? Quem me garante que não estamos, a pouco e pouco, a criar um novo Algarve, não aproveitando o que de diferente têm estas praias, o seu estado natural e a sua localização numa zona sensível (Rede Natura 2000).

19 de Maio de 2005

Paula Costa

Ricardo Carvalho

R. Alferes Barrilaro Ruas, n.º1 1.º Dto

1800 – 006 LISBOA